



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVI – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3474 – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	16
1ª TURMA RECURSAL	17
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	70

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	71
DIRETORIA GERAL	74

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 45/2014

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária de julgamento, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2014, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5009559-15.2013.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2008.0001.7228-2/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI - TO.

REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO E JOZIAS FIGUEREDO

ADVOGADO(A): VIRGILIO DE SOUSA MAIA – OAB/TO TO4026.

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO PEREIRA DA SILVA OAB/TO 17 E JOSÉ ORLANDO NOGUEIRA WANDERLEY - TO1378.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

1ª CAMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA

REVISOR

VOGAL

VOGAL

VOGAL

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007079-18.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 0000444-43.2014.827.2741 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA - TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ.

PROC.(A) DO MUNICÍPIO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES – OAB/TO 1874.

AGRAVADO: ESPÓLIO DE PEDRO MOREIRA LIMA REPRESENTADA POR MARIA FELIX RIBEIRO LIMA.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JÚNIOR FERRADOZA – OAB/TO 3241.

PROC.(A). DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006155-07.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESOLUÇÃO JUDICIAL DE CONTRATO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E REPARAÇÃO DE DANOS Nº 0003176-09.2014.827.2737 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: LEOPOLD TAUBINGER FILHO E OUTRA.

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI – OAB/TO 385-A e WILIANS ALENCAR COELHO – OAB/TO Nº 2359-A.

LITISCONSORTE ATIVO: ROBERT KELLER e REIJANE CRISTINA GOTARDO KELLER.

ADVOGADO(A): WILIANS ALENCAR COELHO – OAB/TO Nº 2359-A.

AGRAVADO: AMÉLIO DEZEM E OUTRO.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006295-41.2014.827.0000 - PRIORIDADE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0007438-26.2014.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: OSWALDO PENNA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JÚNIOR – OAB/TO 4327ª E OUTRA.

AGRAVADO: NOGUEIRA E CARVALHO LTDA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009457-44.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0009591-04.2014.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

IMPETRANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597.

IMPETRADO: BRENNO MENDES DOS SANTOS.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009293-79.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISÃO CONTRATUAL E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 2009.0002.8183-7 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON - OAB/TO Nº 4009-A.

AGRAVADO: RUBILENE PAULINO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): SURAMA BRITO MASCARENHAS – OAB/TO Nº 3191.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011552-47.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE Nº 0003759-87.2014.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: LESSA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA - OAB/TO 5434 e FERNANDO EDUARDO MARCHESINI – OAB/TO 2188.

AGRAVADO: SAUDIBRAS AGROP EMPREEND E REPRESENTAÇÃO LTDA E LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO – OAB/TO 1228-B E OUTRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010139-96.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0011115-36.2014.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO.

AGRAVADO: VINICIUS FALONE IWAMOTO.

ADVOGADO(A): YASMINI FALONE IWAMOTO – OAB/GO Nº 23.065.

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010130-37.2014.827.0000 - PRIORIDADE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0016406-45.2014.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: MARGARIDA PEREIRA CRISPIANO.

ADVOGADO(A)S: ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA – OAB/TO Nº 6169 E OUTROS.

AGRAVADO: OI S.A.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011845-17.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000255-61.2014.827.2710, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

AGRAVANTE: MARIA ODETE FERREIRA LIMA.

ADVOGADO(A)S: JOÃO JOSÉ DUTRA NETO – OAB/TO Nº 5.109 E OUTROS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: TÉLIO LEÃO AYRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008615-64.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE FALÊNCIA Nº 5000087-35.2004.827.2706, DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTES: WANDERLEY EDUARDO DA SILVA E JULIO CESAR EDUARDO.

ADVOGADO(A)S: LUCIANO MACHADO PAÇÔ – OAB/GO Nº 23.262(EXCLUSIVIDADE) E OUTRO.

AGRAVADO: FRIGOTINS FRIGORÍFICO TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO RINCON DA SILVA – OAB/TO 443-A

1º INTERESSADO: ADOLFO RODRIGUES BORGES.

ADVOGADO(A): DEARLEY KÜHN – OAB/TO Nº 530.

2º INTERESSADO: ADEMIR KOTHE.

ADVOGADO(A): RODRIGO MORAES LEME – OAB/GO Nº 22.005.

3º INTERESSADO: MÁRIO COTINI.

ADVOGADO: EMERSON COTINI – OAB/TO 2098.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001106-31.2013.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE LIMINAR C/C INDENIZAÇÃO Nº 5000160-29.2013.827.2726, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS.

ADVOGADO(A): ADRIANO BUCAR VASCONCELOS – OAB/TO Nº 2438.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): ALOÍSIO HENRIQUE MAZZAROLO – OAB/TO Nº 5239-B E OUTROS.

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010524-44.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011657-02.2011.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA COMARCA DE PALMAS. -TO.

AGRAVANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO Nº 797.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011796-73.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA LIMINAR Nº 0000269-45.2014.827.2710, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

AGRAVANTE: ANTONIA RODRIGUES DE BRITO.

ADVOGADO(A)S: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/TO Nº 5383 E OUTRO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: TÉLIO LEÃO AYRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
---------------------------------------	-----------------

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK

VOGAL
VOGAL

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007452-49.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 Nº 0002831-67.2014.827.2729, DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: A. B. DA C.

ADVOGADO(A): PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA – OAB/TO 6073, ELIO ALVES PEREIRA RABELO – OAB/TO 6072 e GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS – OAB/TO 5319.

AGRAVADO: S. C. D. S.

ADVOGADO(A): FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL – OAB/TO 1329.

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006490-26.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0009128-90.2014.827.2729 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: HEDRE AGUIAR DO CARMO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO 4568 e LEANDRO FREIRE DE SOUZA – OAB/TO 6311.

AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597 E OUTROS.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007718-36.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000208-92.2006.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: BANCO FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A .

ADVOGADO(A): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: IRACYAN BARROS LEITE.

ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE – OAB/TO 2267 e MAINARDO FILHO PAES DA SILVA – OAB/TO2262.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

18-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002126-11.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5026048-25.2012.827.2729 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

IMPETRANTE: MARIVALDO GOMES ROCHA.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA – OAB/TO Nº 2674.

IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA PM - POLICIA MILITAR DO TOCANTINS – PALMAS PARA O BEPE/2012.

PROC(A). DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROC(A). DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

19-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0008378-30.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5000286-17.2011.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REQUERENTE: ALONSO AIRES PIMENTA.

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA – OAB/TO497.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES.

PROM. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

20-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0009916-46.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5011010-42.2012.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REQUERENTE: CARLOS DONIZETE DA SILVA.

ADVOGADO(A): ROBERTO PEREIRA URBANO – OAB/TO Nº 1440.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO.

PROC. DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA – OAB/TO 3698-A.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

21-CAUTELAR INOMINADA Nº 0006511-02.2014.827.0000 – PRIORIDADE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5011365-85.2013.827.0000 – DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO.

REQUERENTE: DARCY DE SOUSA MUNIZ.

ADVOGADO(A): PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES – OAB/TO Nº 4661.

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - OAB/TO Nº 5478-A (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008982-88.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000036-58.2003.827.2706 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A) DO ESTADO: ADELMO AIRES JÚNIOR.

APELADO: SILVIO RAMALHO DE OLIVEIRA e AGROLANDIA AÇAILANDIA AGRO. IND. DE MINERALIZAÇÃO DE RAÇÕES S/A.

DEF.(A) PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS**5ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATORA
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	VOGAL

23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002871-88.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000219-40.2010.827.2720 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS.

APELANTE: JESSE PIRES CAETANO.

ADVOGADO(A): WILMA REMDE OAB/TO 5333 E STEFANY CRISTINA DA SILVA –OAB/TO 6019.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR.

PROC(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005147-92.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5001258-16.2012.827.2716 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A) DO ESTADO: MARISTENES SENA BARCELLOS.

APELADO: WEBER SILVA ALVES.

ADVOGADO(A): EDNA DOURADO BEZERRA – OAB/TO 2456.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005590-43.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000005-60.2011.827.2705 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ADAILTON SARAIVA SILVA.

1º APELADO: JOSÉ GUERRA.

ADVOGADO: PÂMELA GUERRA – OAB/GO Nº 28.202.

2º APELADO: PAULO HAROLDO DE SANTANA

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA – OAB/TO Nº 500 E OUTRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006086-72.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 5011093-73.2013.827.2722 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/GO 17275 E OAB/TO Nº 4110-A. (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: WEBER BARBOZA RIBEIRO.**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.****3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006382-94.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5004504-49.2010.827.2729 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: INGRACIERE FEITOSAS.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA - OAB/TO 4367e VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA – OAB/TO 4150.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A) DO ESTADO: CARLOS CANROBERT PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR**REVISORA****VOGAL****28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006434-90.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000010-82.2011.827.2705 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ADAILTON SARAIVA SILVA.

APELADO: DJALMA GOMES BARBOSA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEZERRA LOPES - OAB/TO4193B e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO 2308 E OUTRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR**REVISORA****VOGAL****29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008265-76.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C.C. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5000935-12.2010.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MARIA INACINEIDE DE MELO SILVA, HYGOR MELO SILVA, HYAGO MELO SILVA, GMARQUES MELO SILVA E GILVAN JÚNIOR MELO SILVA.

ADVOGADO(A): HÉLIO FÁBIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO – OAB/GO21488 e LARA CARVALHO NAVES – OAB/TO5722A.

APELADO: HSBC SEGUROS BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): ARMANDO VICENTE MESQUITA CHAR – OAB/SP172682.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR**REVISORA****VOGAL****30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008910-04.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001799-04.2012.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: SEVERINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR.

DEF(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM E MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A). DO ESTADO: PAULA SOUZA CABRAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR**VOGAL****VOGAL****31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010833-65.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO CONSENSUAL Nº 5002722-50.2013.827.2713 - VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: G . DA S. O. E J. A. DE S.

DEF. PÚBLICO: LEONARDO FERREIRA MENDES E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM(A) DE JUSTIÇA: GUILHERME GOSELING ARAÚJO.

PROC(A). DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011771-60.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO Nº 5000022-61.2005.827.2720 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS.

APELANTE: LUIZA ALVES CAVALCANTE e LEÔNIDAS MATOS CAVALCANTE (ESPÓLIO).

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530.

APELADO: RAIMUNDO NONATO MATOS CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): FABIANO CALDEIRA LIMA – OAB/TO 2493B.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012486-05.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA-PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA Nº 5003178-25.2013.827.2737 REF. A PROC. DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ADOLESCENTES.

DEF(A). PÚBLICO: FABRÍCIO SILVA BRITO E MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: FÁBIO DA FONSECA LOPES.

PROC(A). DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO – EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012553-67.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000368-11.2002.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A) DO ESTADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.

APELADO: CONSORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS.

DEF(A). PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012554-52.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000367-26.2002.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A) DO ESTADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.

APELADO: CONSORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS.

DEF. (A) PÚBLICO: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES E MARIA DO CARMO COTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011774-61.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZATÓRIA POR PERDAS E DANOS MORAIS Nº 5000596-53.2010.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: REGINALDO VIEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JÚNIOR FERRADOZA – OAB/TO Nº 3241

APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADO(A): LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT OAB/TO 2174B.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS OAB/TO 5478-A (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A. (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
REVISORA
VOGAL

37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000446-88.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000424-09.2013.827.2706 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO.

APELANTE: ARTUR DOS SANTOS DUARTE.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA - OAB/TO 5065 e SUELENE GARCIA MARTINS – OAB/TO 4605.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES – OAB/TO 2265

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO – PROMOTOR EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
REVISOR
VOGAL

38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001155-26.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000148-45.2009.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MARLI RIBEIRO FERNANDES.

DEF(A) PÚBLICO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): ELIANA RIBEIRO CORREIA – OAB/TO 4187 (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
REVISOR
VOGAL

39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002449-16.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA-PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO SOCIOEDUCATIVA Nº Nº 5001147-62.2012.827.2706 - REF. A PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL, DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEF(A). PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM e ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR.
 PROC.(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	RELATORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002649-23.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA .

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5004115-65.2012.827.2706 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: VALQUÍRIA BORGES GAMA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA – OAB/TO Nº 4052

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA – OAB-TO 3698-A E SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS OAB/TO 3411-A E OUTROS.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	RELATORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001857-18.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5000011-14.2009.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: AURÉLIA MARTINS DE PÁDUA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO COSTANTINO WACHELESKI - OAB/TO1643, BERNARDINO COSOBECK DA COSTA – OAB/TO 4138, MARTONIO RIBEIRO SILVA – OAB/TO 4139 E OUTRO(S).

APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA – OAB/TO 2268 E OUTRA.

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	RELATORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008777-08.2013.827.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA..

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5000815-32.2011.827.2706 - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: G. L. DA L.

DEF. PÚBLICO: TÉCIA GOMES CARNEIRO E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: J. V. S. S. DA L. REPRESENTADO POR SUA GENITORA F. S. S.

DEF(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	RELATORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011439-42.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000329-33.2010.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A) DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM(A). DE JUSTIÇA: MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO.

PROC(A). DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

REVISOR

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

VOGAL**44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000016-27.2009.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITO C/C PEDIDO DE PAGAMENTO Nº 0000.9007.9864-5 – 4º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A) DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

APELADO: HILTON LUIZ PAIVA JACINTO.

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA JACINTO – OAB/TO 2006-B E OUTROS.

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL .**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

RELATORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA

JUÍZA ADELINA GURAK

VOGAL**45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001015-09.2011.827.0000 - PRIORIDADE.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO Nº 740/99 - 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: DIANARI RODRIGUES LIMA.

ADVOGADO(A): KEILA MUNIZ BARROS – OAB/TO 909.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A). DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, TEOTÔNIO A. NETO.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL .**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

RELATORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA

JUÍZA ADELINA GURAK

IMPEDIMENTO

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

VOGAL**46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001735-05.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA Nº 5001775-51.2012.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO - OAB/TO nº 3.678 (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ESPÓLIO DE JANDSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO - OAB/TO 4.602.

RELATOR: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

RELATORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA

JUÍZA ADELINA GURAK

VOGAL**47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004438-06.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5000107-48.2012.827.2705 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU.

APELANTE: KÁTIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK

**RELATORA
REVISORA
VOGAL**

48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008660-08.2012.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA Nº 5000001-37.2008.827.2702 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA.

APELANTE: JUAREZ OLIVEIRA CARDOSO.

ADVOGADO(A): ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES – OAB/TO 4230-A E ANA LUIZA BARROSO BORGES – OAB/TO 4411.

APELADO: ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB/TO 4867-A (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK

**RELATORA
REVISORA
VOGAL**

49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008822-12.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Nº 5001575-43.2010.827.2729 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESQUADROS LTDA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO Nº 2554 E OUTRO(S).

APELADO: CAROLINA SANTOS CORA.

ADVOGADO(A): BRUNO BARRETO CESARINO - OAB/TO Nº 4339.

RELATOR: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK

**RELATORA
REVISORA
VOGAL**

50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003521-38.2014.827.0000 - REEXAME NECESSÁRIO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 5004185-81.2010.827.2729, DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS.

APELADO: NELCIVAN COSTA FEITOSA.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA – OAB/TO Nº 2674.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA
REVISORA
VOGAL**

51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007917-58.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA-PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA .

REFERENTE: AÇÃO SOCIOEDUCATIVA Nº 0003843-88.2014.827.2706 REF. A PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL - JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEF(A). PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM e ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: SINDEY FIORI JÚNIOR.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
 JUÍZA ADELINA GURAK
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005806-04.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0000272-67.2014.827.2720, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.

ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA – OAB/TO Nº 402-B.

APELADO: ARENALDO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ROBERTO PEREIRA URBANO - OAB/TO Nº 1440-A.

PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
 JUÍZA ADELINA GURAK
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
REVISORA
VOGAL

53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000931-37.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5000173-37.2012.827.2702, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA-TO.

APELANTE: JOSÉ GEORGE WACHED NETO.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA – OAB/TO 4296 E ROGER DE MELLO OTTAÑO – OAB/ TO 2583 E OUTROS.

APELADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO CARLOS MIRANDA ARANHA – OAB/TO 1327B, JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA – OAB/TO2674, JUVENAL KLAYBER COELHO – OAB/TO182A E LEOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO – OAB/TO174A.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
 JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA
REVISORA
VOGAL

Intimação de Acórdão

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora MAYSА VENDRAMINI ROSAL– Relatora, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 30, nos autos epigrafados:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000092-63.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Nº 5000498-55.2012.827.2720, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

AGRAVANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO - OAB/TO 4156, DHIEGO RICARDO SCHUCH – OAB/TO 5408, ROGER DE MELLO OTTAÑO – OAB/TO 2583 E ROGÉRIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS.

ADVOGADO(A): FRANCISCO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO – OAB/TO Nº 5496 E OUTRO.(NÃO CADASTRADO NO E-PROC)

PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. COBRANÇA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. AUMENTO DE VANTAGEM PECUNIÁRIA. ESGOTAMENTO PARCIAL DA DEMANDA SINGULAR. IMPOSSIBILIDADE. NEGADO PROVIMENTO.1. As vedações determinadas pela Lei 9.494/97 são restritas às ações que tenham por objeto questões de natureza funcional, e incidem sobre a reclassificação ou equiparação de servidores públicos; concessão de aumento ou extensão de vantagens pecuniárias; outorga ou acréscimo de vencimentos e vantagens pecuniárias do servidor e/ou esgotamento total ou parcial do objeto da ação, desde que refira-se exclusivamente a

qualquer das matérias mencionadas (Precedentes STJ).2. O pagamento de adicional de insalubridade constitui concessão de aumento ou extensão de vantagem pecuniária, ao passo que esgota parcialmente o objeto da demanda singular, sendo vedado o seu deferimento.3. As verbas pretéritas cobradas não revestem-se de essencialidade, vez que em razão do decurso temporal perderam sua natureza alimentar, adquirindo caráter meramente remuneratório. 4. Não cabe o pagamento de verbas remuneratórias em tutela antecipada contra a Fazenda Pública, quando ocorrerem alguns dos óbices previstos na Lei n.º 9.494/97 (precedentes STJ).5. Agravo de instrumento conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos de Agravo de Instrumento nº 0000092-63.2014.827.0000, em que figuram como Agravante SISEPE –SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS e como Agravado MUNICÍPIO DE GOIATINS. Sob a Presidência da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU do agravo de instrumento e no mérito, NEGOU -LHE provimento, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com a Relatora as Juízas CÉLIA REGINA RÉGIS E ADELINA MARIA GURAK. Ausência justificada do Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER –Presidente. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas –TO, 12 novembro de 2014. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL Relatora

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ADELINA GURAK – Relator(a) em Substituição, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 23, nos autos epigrafados:

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011491-89.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 02 (AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR Nº 0017382-52.2014.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: MARISTENE SENA BARCELLOS.

AGRAVADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

ADVOGADO(A): JOEL DE MENEZES NIEBUHR – OAB/SC Nº 12.639 – (EXCLUSIVIDADE) (NÃO CADASTRADO NO E-PROC) E ROBERTA TIMBONI KUZOLITZ – OAB/SC Nº 34561.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO LIMINAR. DEFERIMENTO LIMINAR. ART. 5º, DA LEI 8.666/93, PROÍBE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZE PAGAMENTOS EM DISSONÂNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA DE SUAS EXIGIBILIDADES. 1. A Administração Pública está adstrita ao princípio da publicidade e transparência de seus atos. O Caput do artigo 5º da Lei 8.666/93 proíbe que a administração pública realize pagamentos em dissonância à ordem cronológica de suas exigibilidades. Não pode a Administração Pública escolher qual o fornecedor quer pagar primeiro, uma vez que estaria em desalinho ao princípio da isonomia que deve estar presente nos contratos com a Administração Pública. A parte que se sentir prejudicada tem o poder de exigir que seus créditos não sejam preteridos. 2. Comprovada que a ordem cronológica de pagamentos estaria sendo descumprida, e, confessando-se o Estado devedor, deve observar a ordem cronológica de pagamentos. 3. Agravo regimental conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Sob a presidência da Excelentíssima Senhora a Desembargadora a MAYSA VENDRAMINI ROSAL, na 40ª Sessão Ordinária, do dia 12.11.2014, a 1ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, indeferiu o pedido de tutela liminar recursal, mantendo a decisão vergastada, e, por conseguinte, manteve a decisão de primeiro grau. VOTARAM: Juíza Adelina Gurak – Relatora para acórdão, Desembargadora Maysa Vendramini Rosal e a Juíza Célia Regina Régis. A Exma. Sra. Desembargadora Jacqueline Adorno e o Exmo. Sr. Desembargador Eurípedes Lamounier deixaram de votar por motivo de ausência justificada. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. Ricardo Vicente da Silva. Palmas –TO, em 14 de novembro de 2014. JUÍZA RELATORA

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

Edital de Intimação com Prazo de 15 dias

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) **ADELINA GURAK** - Relator(a) em Substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc., **FAZ SABER** aos que, o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio **MANDA INTIMAR** a Sra. **LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA**, brasileira, inscrito no CPF/MF: 624.196.171-34, com endereço à **RUA ANANIAS PINTO, Nº 1738, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL-TO**, ora se encontrando em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, do **ACÓRDÃO** e do **DESPACHO** dos eventos 36 e 49 dos autos de **AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001588-30.2014.827.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO**. ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE: DECISÃO EVENTO 6 (AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5008765-28.2013.827.2737 –2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO). AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A. (EXCLUSIVIDADE). AGRAVADO: LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA. RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DECRETO - LEI Nº 911/69. ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N. 10.931/2004. PURGAÇÃO DA MORA. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DA DÍVIDA. PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS. REFORMA DA DECISÃO MONOCRÁTICA. RECURSO PROVIDO. 1. Nos contratos firmados na vigência da Lei n. 10.931/2004, compete ao devedor, no prazo de 5(cinco) dias após a execução da liminar na ação de busca e apreensão, pagar a integralidade da dívida -entendida esta como os valores apresentados e comprovados pelo credor na inicial -, sob pena de consolidação da propriedade do bem móvel objeto de alienação fiduciária (Recurso Especial Repetitivo de nº 1.418.593/MS).2. A sistemática introduzida pela Lei nº 10.931/04, que deu nova redação ao artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, não mais faculta ao devedor a purgação da mora, expressão inclusive suprimida da atual redação, da qual não se extrai a possibilidade do pagamento apenas da dívida vencida, mas, ao contrário, a necessidade da quitação de todo o débito, incluindo as prestações vincendas.3. Agravo regimental conhecido e provido. **ACÓRDÃO:** Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 32ª Sessão Ordinária, do dia 17.09.2014, a 1ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, deu provimento ao presente agravo regimental, para reformando a decisão monocrática negativa de seguimento, dar provimento de plano ao agravo de instrumento, para que, sob pena de consolidação da posse e propriedade do bem móvel objeto de alienação fiduciária, promova o devedor o pagamento da integralidade da dívida, entendida esta como os valores apresentados e comprovados pelo credor fiduciário na inicial. Ciência ao Juízo de origem. Votaram acompanhando a relatora: Desembargador Eurípedes Lamouniere a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal. A Exma. Sra. Desembargadora Jacqueline Adorno deixou de votar por motivo de ausência justificada. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. Marco Antonio Alves Bezerra. Palmas –TO, em 22 de setembro de 2014. JUÍZA RELATORA. Palmas – TO, em 10 de novembro de 2014. **DESPACHO:** “Considerando que a parte agravada ainda não foi intimada do julgamento do agravo Regimental no presente agravo de instrumento-acórdão encartado no evento 36, em razão da respectiva correspondência ter sido devolvida pelo Correio contendo a informação “ausente”, conforme AR e certidão lançada no evento 44, bem que a parte não possui advogado constituído nos autos, determino seja realizada a intimação da agravada por edital. Após, se transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, retornem os autos à Secretaria para que certifique o trânsito em julgado do referido acórdão, comunicando -se o resultado do julgamento ao Juízo de origem, e, arquivando-se os presentes autos, efetivando-se as baixas devidas no acervo deste Gabinete e da Secretaria da 1ª Câmara Cível. Intimem-se.” Cumpra-se. Palmas –TO, em 04 de novembro de 2014. JUÍZA RELATORA. E para que chegue ao conhecimento do(a)s Agravado(a) **LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA**, é passado o presente Edital.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO Nº 0002520-18.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000024-51.2006.827.2702 DA COMARCA DE ALVORADA-TO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI – TO/004694

APELADOS: SILVA & SCHMITZ LTDA. e JUAREZ SCHLEDER SCHMITZ.

ADVOGADO: LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS – TO/1359

APELADOS: ZILDA MARIANO DA SILVA LIMA, JOSÉ MANOEL ALVES LIMA, JOÃO ADELAR BOEIRA SCHMITZ, SUELI SCHLEDER SCHMITZ.

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

JUIZ CERTO: GILSON COELHO VALADARES

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO. INTIMAÇÃO PESSOAL. REQUERIMENTO DO DEMANDADO. AUSÊNCIA. 1. A extinção do processo por negligência das partes

ou abandono do processo por mais de trinta dias pressupõe a intimação pessoal da parte, para que pratique o ato em 48 horas. Somente se desatendida esta determinação afigura-se possível a extinção do feito sem julgamento de mérito. Precedentes do STJ. 2. Havendo a citação da parte requerida, a extinção do processo, por abandono da causa pelo autor, depende de requerimento do réu, consoante o disposto na Súmula nº 240 do STJ.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 0002520-18.2014.827.0000, em que figuram como Apelante Banco do Brasil S.A. e Apelados Silva & Schmitz Ltda., Zilda Mariano da Silva Lima, José Manoel Alves Lima, João Adelar Boeira Schmitz, Sueli Schleder Schmitz e Juarez Schleder Schmitz. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e deu-lhe provimento para cassar a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à instância singela para regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores RONALDO EURÍPEDES - Revisor e HELVÉCIO MAIA NETO-Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 5 de novembro de 2014. GILSON COELHO VALADARES - Juiz Certo.

APELAÇÃO Nº 0008913-56.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001312-89.2002.827.2729 – DA 2ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROC. MUNIC.: PÚBLIO BORGES ALVES

APELADO: GUMERCINDO GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

JUIZ CERTO: GILSON COELHO VALADARES

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU E TAXAS. PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. CITAÇÃO VÁLIDA. MARCO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Inexistindo citação válida na ação executória, pode o magistrado, de ofício, reconhecer a prescrição do crédito tributário, ao argumento de inexistência de causa interruptiva da prescrição, salvo se a citação não ocorreu por motivos inerentes ao mecanismo da justiça. CITAÇÃO. MOROSIDADE DA JUSTIÇA. NÃO OCORRÊNCIA. CULPA CONCORRENTE DA FAZENDA MUNICIPAL. PRESCRIÇÃO CONFIGURADA. SÚMULA 106 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INAPLICABILIDADE. Eventual demora do Poder Judiciário em proceder aos atos iniciais do processo, não exime a desídia do exequente que intimado (30/6/2004) para manifestar acerca da não localização do executado, permanece inerte e com os autos em seu poder por mais de quatro anos (12/11/2008), pois impede a atribuição da letargia apenas a um dos vértices da relação processual e afasta a aplicabilidade da Súmula 106 do Superior Tribunal de Justiça. Morosidade da justiça não configurada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 0008913-56.2014.827.0000, em que figuram como Apelante Município de Palmas-TO e Apelado Gumercindo Gonçalves da Silva. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 3ª Turma da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, negou provimento ao presente recurso, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator o Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES - Vogal e o Exmo. Sr. Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES - Vogal. Ausência momentânea dos Exmos. Srs. Desembargadores HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal e MOURA FILHO-Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 5 de novembro de 2014. GILSON COELHO VALADARES - Juiz Certo.

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 029/2014

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA–26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **29ª (vigésima terceira)** sessão extraordinária de julgamento, aos **vinte e seis (26) dias do mês de novembro de 2014, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

01-RECURSO INOMINADO Nº 0007611-46.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Inscrição Indevida no Spc/ Serasa, com Pedido Liminar

Recorrente(s): Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S.A // Unimed Palmas Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(s): Dr^a. Renata Sousa de Castro Vita // (2º Recorrente) Dr. Aristóteles Melo Braga; Dr. Alexsander Santos Moreira
Recorrido(s): Tamires Silva Rodrigues
Advogado(s): Dr^a. Thaís Cristina Silva Dantas; Dr^a. Victória Lima da Silva Fernandes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

02-RECURSO INOMINADO Nº 0007620-08.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central
Natureza: Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais
Recorrente(s): Oi S/A
Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva Araújo
Recorrido(s): Leonardo Bandeira Caria de Almeida
Advogado(s): Não Constituído
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

03-RECURSO INOMINADO Nº 0007761-27.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas
Natureza: Ação de Indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Eloyza do Nascimento Melo
Advogado(s): Dr. André Ribeiro Cavalcante; Dr. João Antônio Fonseca Neto
Recorrido(s): Ski Brasil Serviços Ltda
Advogado(s): Dr^a. Renata Vasconcelos de Menezes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

04-RECURSO INOMINADO Nº 0007845-28.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Guaraí-TO
Natureza: Ação Redibitória c/c Indenização por Perdas e Danos
Recorrente(s): Norte Sero Comércio de Veículos Ltda
Advogado(s): Dr^a. Erika Patricia Santana; Dr^a. Edneusa Márcia de Morais
Recorrido(s): Paulo Batista da Silva
Advogado(s): Dr^a. Karlla Barbosa Lima Ribeiro
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

05-RECURSO INOMINADO Nº 0007880-31.2014.827.9100

Origem: Comarca de Paranã-TO
Natureza: Ação de Reparação de Danos Morais
Recorrente(s): C & A Modas Ltda (C&A)
Advogado(s): Dr. Roberto Trigueiro Fontes
Recorrido(s): Shelly Borges de Souza
Advogado(s): Dr^a. Aline Ribeiro Rocha; Dr. Adriano de Oliveira Resende
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

06-RECURSO INOMINADO Nº 0007895-54.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas
Natureza: Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais e Materiais c/c Pedido de Tutela Antecipada
Recorrente(s): Ivoneide Santos Silva
Advogado(s): Dr. André Ribeiro Cavalcante; Dr. João Antônio Fonseca Neto
Recorrido(s): Extra Supermercado // Philips do Brasil Ltda
Advogado(s): Dr^a. Rita de Cássia Vattimo Rocha; Dr^a. Alessandra Rose de Almeida Bueno; (2º Recorrido) Dr. Fábio Rivelli
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

07-RECURSO INOMINADO Nº 0007962-19.2014.827.9100 Obs: Impedimento Dr. Rubem

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais
Recorrente(s): Joselha da Costa Silva
Advogado(s): Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Recorrido(s): Mirage Eletrônica // Lojas Americanas S/A
Advogado(s): Dr. Gilberto Badaró de Almeida Souza // (2º Recorrido) Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Denyse da Cruz Costa Alencar
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

08-RECURSO INOMINADO Nº 0008002-98.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas
Natureza: Ação de Cobrança c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente(s): Juscelino Nonato Carvalho
Advogado(s): Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Recorrido(s): Edson Reinaldo Soares da Silva
Advogado(s): Dr. Airton Jorge de Castro Veloso; Dr^a. Lycia Cristina Smith Veloso
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

09-RECURSO INOMINADO Nº 0008013-30.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente(s): Oi Móvel S/A
Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva
Recorrido(s): Clariana Moraes Guerin
Advogado(s): Dr^a. Nastaja Bergental
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

10-RECURSO INOMINADO Nº 0008075-70.2014.827.9100 Obs: Impedimento Dr. Rubem

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente(s): Vandez Pereira do Nascimento
Advogado(s): Dr. Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues
Recorrido(s): Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda
Advogado(s): Dr. Carlos Fernando Siqueira Castro
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

11-RECURSO INOMINADO Nº 5007488-94.2013.827.9100

Origem: Comarca de Araguatins - TO
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente(s): James Kairo Chaves Andrade // Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A
Advogado(s): Dr. Robson Adriano Beserra da Cruz; Dr. Irineu Vagner Junior Valoeis //(2º Recorrente) Dr^a Luma Mayara de Azevedo G. Emmerich
Recorrido(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A // James Kairo Chaves Andrade
Advogado(s): Dr^a.Luma Mayara de Azevedo G. Emmerich // (2º Recorrido) Dr.Robson Adriano Beserra da Cruz ; Dr. Irineu Vagner Junior Valoeis
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

12-RECURSO INOMINADO Nº 0000700-61.2014.827.0000

Origem: Comarca de Itaguatins-TO
Natureza: Ação declaratória de inexistência de débito c/c com danos morais e pedidos de tutela antecipada
Recorrente (s): Net Serviços de Comunicação S/A (Net Rio Ltda.)
Advogado(s): Dr. Hamilton de Paula Bernardo, Dr. José Henrique Cançado Gonçalves
Recorrido (s): Maria Francisca Costa Camelo
Advogado(s): Dr. Eduardo da Silva Cardoso
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

13-RECURSO INOMINADO Nº 0008188-24.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO
Natureza: Ação de Rescisão de Contrato de Aluguel c/c Cobrança de Multa e Devolução de Valores
Recorrente(s): José Roberto Oliveira
Advogado(s): Dr. Carlos Franklin de Lima Borges
Recorrido(s): Lucas Marcon Gomes
Advogado(s): Dr^a. Verônica A. de Alcântara Buzachi
Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

14-RECURSO INOMINADO Nº 0008238-50.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO
Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Dano Moral
Recorrente(s): Tecnoconsult Engenharia Ltda
Advogado(s): Dr^a. Monique Severo e Silva

Recorrido(s): Luciano José Ribeiro de Vasconcelos Filho

Advogado(s): Não Constituído

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

15-RECURSO INOMINADO Nº 0008787-60.2014.827.9100

Origem: Comarca de Pedro Afonso-TO

Natureza: Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais

Recorrente(s): Augusto Carlos Miranda Custódio

Advogado(s): Dr. Raimundo F. dos Santos

Recorrido(s): Volkswagen do Brasil S/A

Advogado(s): Dr. Márcio Novaes Cavalcante; Dr^a. Leise Thais da Silva Dias

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

16-RECURSO INOMINADO Nº 0008806-66.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de Reparação de Danos Materiais c/c Morais

Recorrente(s): João Faustino Glória

Advogado(s): Dr. Edy César dos Passos Júnior

Recorrido(s): Companhia de Saneamento do Tocantins – (Foz/ Saneatins)

Advogado(s): Dr. Raphael Crisanto de Queiroz Franklin; Dr. Flávio de Faria Leão

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

17-RECURSO INOMINADO Nº 0008909-73.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins-TO

Natureza: Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais, c/c Anulatória c/ Tutela Antecipada

Recorrente(s): Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- (Celtins)

Advogado(s): Dr. Sérgio Fontana

Recorrido(s): Flávio Dalla Corte

Advogado(s): Dr. Thiago Franco Oliveira

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

18-RECURSO INOMINADO Nº 0009029-19.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi-TO

Natureza: Ação de Repetição de Indébito

Recorrente(s): Banco Volkswagen S/A

Advogado(s): Dr^a. Marinólia Dias dos Reis

Recorrido(s): Neirijane Pereira da Silva Marinho

Advogado(s): Dr. Wellson Rosário Santos Dantas

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

19-RECURSO INOMINADO Nº 0009296-88.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Obrigação de Fazer c/c Compensatória por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente(s): Regina Fátima Martins Ribeiro

Advogado(s): Dr. Renato Godinho; Dr. Ariel Carvalho Godinho

Recorrido(s): Banco Bradesco S.A

Advogado(s): Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

20-RECURSO INOMINADO Nº 0010376-87.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis-TO

Natureza: Ação de Devolução de Quantia Paga c/c Danos Materiais e Morais

Recorrente(s): BW2 Companhia Global do Varejo (Americanas.Com)

Advogado(s): Dr. Vinícius Ideses

Recorrido(s): Elézio dos Santos Mourão

Advogado(s): Dr. Marcílio Nascimento Costa

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

21-RECURSO INOMINADO Nº 0010706-84.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi-TO

Natureza: Ação Anulatória de Título c/c Indenização Decorrente de Danos Morais e Pedidos de Antecipação de Tutela
Recorrente(s): José João Augusto Soares
Advogado(s): Dr. Virgílio de Sousa Maia
Recorrido(s): Comafe – Comércio de Aço e Ferragens
Advogado(s): Dr. Albery Cesar de Oliveira
Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

22-RECURSO INOMINADO Nº 0010924-15.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente(s): Brasil Telecom Celular (Oi Móvel S/A)
Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Raelly Cabral S. Pereira; Dr. Abdon de Paiva Araújo
Recorrido(s): Sinair Rosa de Castro
Advogado(s): Dr. Lucas Lamim Furtado; Dr. Jefferson Alves dos Santos Silva
Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

23-RECURSO INOMINADO Nº 0007322-16.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO
Natureza: Ação Reclamação Consumerista para Indenização Material e Moral
Recorrente(s): Hericélia da Silva Aguiar Borges
Advogado(s): Dr. Mateus Rossi Raposo
Recorrido(s): B2W- Companhia Global do Varejo // LG Eletronicos do Brasil Ltda
Advogado(s): Dr. Vinícius Ideses // (2º Recorrido) Dr. Eladio Miranda Lima
Relator: Juiz José Maria Lima
Obs:Impedimento Dr. Rubem

24-RECURSO INOMINADO Nº 0007419-16.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO
Natureza: Ação Reclamatória
Recorrente(s): Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-(Celtins)
Advogado(s): Dr. Philippe Bittencourt; Dr^a. Leticia Bittencourt
Recorrido(s): Ademar Dias de Oliveira
Advogado(s): Dr. Agnaldo Raiol Ferreira Sousa
Relator: Juiz José Maria Lima

25-RECURSO INOMINADO Nº 0007711-98.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais com Pedido de Liminar Litisconsórcio
Recorrente(s): Otonio Irapuan Aguiar Neto // Roze da Silva Aguiar // Eva Santana de Aguiar Chaves
Advogado(s): Dr. Francisco Seixas Tadeu de Lima
Recorrido(s): Banco do Brasil S/A
Advogado(s): Dr^a. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves; Dr. Gustavo Amato Pissini
Relator: Juiz José Maria Lima
Obs:Impedimento Dr. Rubem Ribeiro

26-RECURSO INOMINADO Nº 0008155-34.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO
Natureza: Ação de Repetição do Indébito e Indenização por Danos Morais
Recorrente(s): Banco do Brasil S/A
Advogado(s): Dr^a. Louise Rainer Pereira Gionédís
Recorrido(s): Marcilene Martins
Advogado(s): Dr. Rosicléia Santos Costa
Relator: Juiz José Maria Lima
Obs:Impedimento Dr. Rubem Ribeiro

27-RECURSO INOMINADO Nº 0008270-55.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins-TO
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente(s): Visa do Brasil Empreendimentos Ltda (Visa Brasil) // Silton Marques de Oliveira // Ana Maria Lopes da Silva
Advogado(s): Dr. José Theodoro Alves de Araújo; (2º Recorrentes) Dr. Luiz Armando Carneiro Veras; Dr. Sérgio Barros de Souza

Recorrido(s): Silton Marques de Oliveira // Ana Maria Lopes da Silva // Visa do Brasil Empreendimentos Ltda (Visa Brasil) // Tam Linhas Aéreas S.A

Advogado(s): Dr. Luiz Armando Carneiro Veras; Dr. Sérgio Barros de Souza // (2º Recorrido) Dr. José Theodoro Alves de Araújo // (3º Recorrido) Drª. Márcia Ayres da Silva

Relator: Juiz José Maria Lima

28-RECURSO INOMINADO Nº 0008805-81.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins-TO

Natureza: Ação de Indenização c/c Obrigação de Fazer e Antecipação de Tutela

Recorrente(s): Ieda Torres Andrade

Advogado(s): Drª Aline Silva Coelho

Recorrido(s): Banco do Brasil S/A

Advogado(s): Drª Louise Rainer Pereira Gionédís; Drª. Maria Amélia Cassiana Mastroso Viana

Relator: Juiz José Maria Lima

29-RECURSO INOMINADO Nº 0008995-44.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Duarte Lima e Silva Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda- Autovia Shui

Advogado(s): Dr. Carlos Gabino de Sousa Júnior

Recorrido(s): Janaína Costrandade de Aguiar

Advogado(s): Dr. Chrysippo Souza Aguiar

Relator: Juiz José Maria Lima

30-RECURSO INOMINADO Nº 0009456-16.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de Indenização por Dano Material c/c Dano Moral

Recorrente(s): Iara Sousa de Sirqueira

Advogado(s): Dr. José Candido Dutra Junior

Recorrido(s): Mirelle Martins de Sousa

Advogado(s): Não Constituído

Relator: Juiz José Maria Lima

31-RECURSO INOMINADO Nº 0009527-18.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de Restituição de Quantia Cumulada com Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Aline Alencar Martins

Advogado(s): Drª. Larainne Juliati Alencar

Recorrido(s): Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda

Advogado(s): Dr. Fábio Rivelli

Relator: Juiz José Maria Lima

32-RECURSO INOMINADO Nº 0009994-94.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO

Natureza: Ação Reparatória de Danos Materiais e Morais

Recorrente(s): Eliane Rodrigues de Souza Lopes

Advogado(s): Dr. Renato Godinho; Dr. Ariel Carvalho Godinho

Recorrido(s): Banco do Brasil S/A

Advogado(s): Drª. Louise Rainer Pereira Gionedis

Relator: Juiz José Maria Lima

Obs: Impedimento Dr. Rubem Ribeiro

33-RECURSO INOMINADO Nº 5006739-77.2013.8279100

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer c/c Declaratória de Inexistência de Débito Combinada com Compensatória de Danos Morais, com Pedido de Antecipação de Tutela

Recorrente(s): Banco Mercantil do Brasil S/A

Advogado(s): Dr. Renato Godinho

Recorrido(s): Maria Alves Paranhos

Advogado(s): Dr. Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires

Relator: Juiz José Maria Lima

34-RECURSO INOMINADO Nº 5011043-22.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis-TO

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente(s): Banco Bmg S/A

Advogado(s): Dr. Felipe Gazola Vieira Marques

Recorrido(s): Maria da Conceição Silva Machado

Advogado(s): Drª. Elenice Fabricio Santos da Costa; Dr. Luis Augusto Barbosa da Silva

Relator: Juiz José Maria Lima

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAINA

Diretoria do Foro

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**INTIMAÇÃO DE ADVOGADO****SEI: 14.0.000161869-6 - RESTITUIÇÃO DE CUSTAS**

Requerente: RW DE SOUZA - ME

Advogado: Dr. VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM OAB/TO nº4929

Intimação do Despacho: “ Com fulcro no artigo 2º, da PORTARIA Nº 894, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, determino seja intimado o requerente para preencher o formulário eletrônico de devolução de valores, no prazo de cinco dias”.

1ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2009.0011.9740-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: VITOR E FRANCESCHINI LTDA

ADVOGADO (A): JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA – OAB/TO 1590; ADRIANO SOARES BRANQUINHO – OAB/DF 19.172 e ALFREDO FARAH – OAB/TO 943-A

REQUERIDO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO (A): MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO 753-B e MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1.536

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): MAGDA MONTENEGRO – OAB/DF 8055

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000073-61.1998.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2006.0001.9368-2 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: SILVIO FERRAZ DE OLIVEIRA E OUTRA

ADVOGADO (A): JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES – OAB/TO 652

REQUERIDO: JOSÉ FERREIRA SANTANA E OUTROS

ADVOGADO (A): ROBERTO PEREIRA URBANO – OAB/TO 1.440

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000600-71.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0002.8227-2 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: SÉRGIO REGINALDO DE MORAES

ADVOGADO (A): RENATO ALVES SOARES – OAB/TO 4319 e LEONARDO DE CASTRO VOLPE – OAB/TO 5007-A

REQUERIDO: FOSPLAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

ADVOGADO (A): DANIEL DE SOUSA DOMINICI – OAB/TO 4674-A e ANDRÉ DEMITO SAAB – OAB/TO 4205-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012748-65.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0004.0854-3 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: SÉRGIO REGINALDO DE MORAES

ADVOGADO (A): RENATO ALVES SOARES – OAB/TO 4319 e LEONARDO DE CASTRO VOLPE – OAB/TO 5007-A

REQUERIDO: FOSPLAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

ADVOGADO (A): DANIEL DE SOUSA DOMINICI – OAB/TO 4674-A e ANDRÉ DEMITO SAAB – OAB/TO 4205-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012749-50.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2008.0005.0012-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: WILSON FELICIANO DE SOUSA

ADVOGADO (A): DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES – OAB/TO 3.912 e LEONARDO DE CASTRO VOLPE – OAB/TO 5.007-A

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO BARBOSA VALADARES

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000694-09.2008.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2006.0001.4140-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO (A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1.807-B e ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 64-B

REQUERIDO: SORVETERIA ALMEIDA LTDA E OUTROS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000143-68.2004.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2011.0012.1166-4 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: ALEX INÁCIO DA SILVA E OUTRA

ADVOGADO (A): MAYRA ARISTIDES MOURA – OAB/TO 4709

REQUERIDO: JAHIR PEREIRA DE MELLO E OUTROS

ADVOGADO (A): CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ – OAB/TO 1375-B

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002269-47.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0004.6714-0 – AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: ALEX INÁCIO DA SILVA E OUTRA

ADVOGADO (A): MAYRA ARISTIDES MOURA – OAB/TO 4709

REQUERIDO: JAHIR PEREIRA DE MELLO E OUTROS

ADVOGADO (A): CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ – OAB/TO 1375-B

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012752-05.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2006.0001.8428-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO (A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1.807-B e ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 64-B

REQUERIDO: A.A. SILVA PAULA E OUTRA

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000144-53.2004.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2011.0008.7599-2 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: CLAUDIANA AQUINO DE ARAUJO

ADVOGADO (A): ELI GOMES DA SILVA FILHO – OAB/TO 2796-B

REQUERIDO: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

INTERESSADO: DJALMA RODRIGUES NOGUEIRA

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002271-17.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E

RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2006.0001.9258-9 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: ANTONIO FIRMINO DA SILVA E OUTRA

ADVOGADO (A): ALFEDO FARAH – OAB/TO 943 e EDUARDO DA SILVA CARDOSO – OAB/TO 5521

REQUERIDO: JOSÉ FRANCISCO ARAGÃO PIRES FERREIRA

ADVOGADO (A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000057-73.1999.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2006.0001.9257-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO ARAGÃO PIRES FERREIRA

ADVOGADO (A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301-A

REQUERIDO: ANTONIO FIRMINO DA SILVA E OUTRA

ADVOGADO (A): ALFEDO FARAH – OAB/TO 943 e EDUARDO DA SILVA CARDOSO – OAB/TO 5521

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000041-90.1997.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0002.5475-9 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: PROJESIP SOLUÇÃO DE PROJETOS LTDA

ADVOGADO (A): RICHERSON BARBOSA LIMA – OAB/TO 2727

REQUERIDO: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO (A): FERNANDO AUGUSTO PEREIRA CAETANO – OAB/MG 73.162 e PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO BATISTA – OAB/MG 131.220

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012753-87.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2010.0005.5299-0 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: DELTA ELETRIFICAÇÕES

ADVOGADO (A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA – OAB/TO 4.237 e PAULO PEREIRA DE SOUSA – OAB/TO 5056

REQUERIDO: CLARO AMERICEL – TO

ADVOGADO (A): SARAH GABRIELLE ALBULQUERQUE ALVES – OAB/TO 4.247 e TATIANA VIEIRA ERBS – OAB/TO 3070

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001417-57.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2006.0001.6942-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

ADVOGADO (A): MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151-056

REQUERIDO: CEREALISTA MALTA LTDA E OUTROS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000072-76.1998.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2007.0007.3470-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: CALTINS CÁLCARIO TOCANTINS LTDA

ADVOGADO (A): ANDRÉ DEMITO SAAB – OAB/TO 4205-A

REQUERIDO: MARCIO JOSÉ STOCKMANN

ADVOGADO (A): JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS – OAB/TO 792-B

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000723-93.2007.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2005.0003.2943-8 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA

ADVOGADO (A): FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE – OAB/TO 2464

REQUERIDO: ADAILTON MENDES DA SILVA; MAILTON; NATAL; ZECA E OUTROS

ADVOGADO (A): CÉLIO ALVES DE MOURA – OAB/TO 431-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000195-30.2005.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2006.0001.4827-0 – EXECUÇÃO

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Osmarino José de Melo OAB/To 779

Requerido: Jamal Lopes do Carmo e Maria da Conceição Lima do Carmo

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000051-66.1999.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2005.0003.8409-9 – AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERIDO: ESPÓLIO DE FÉLIX PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO (A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ – OAB/TO 105-B

REQUERIDO: ADAILTON MENDES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO (A): CÉLIO ALVES DE MOURA – OAB/TO 431-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA**

FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000194-45.2005.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS 2007.0002.5918-5 – EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Alessandro de Paula Canedo OAB/To 1334 e Bibiane Borges da Silva OAB/To 1981

Requeridos: Granjel Avícola e Pecuária Ltda, José Victor Figueiroa Filho e Juciara Maria Gonçalves Figueiroa

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000040-08.1997.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2006.0004.2953-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOÃO PEDRO ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO (A): HERMEDES MIRANDA DE SOUSA TEIXEIRA – OAB/TO 2092-A e FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE – OAB/TO 2464

REQUERIDO: LOURIVAL LOPES PISLANDIM; MAILTON E OUTROS

ADVOGADO (A): CÉLIO ALVES DE MOURA – OAB/TO 431-A

REQUERIDO: ESPÓLIO DE FÉLIX PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO (A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ – OAB/TO 105-B

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000254-81.2006.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0005.7073-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630 -A

REQUERIDO: RAIMUNDO JUNIOR APARECIDO RODRIGUES

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012750-35.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2012.0001.9962-6 – MONITÓRIA

Requerente: G e R Comércio de Prod. Agropecuários LTDA

Advogado: Esaú Maranhão Sousa Bento OAB/TO 4020

Requerido: Romar Divino Montes

Advogado: Iury Mansini Precinotte Alves Marson OAB/To 4635 e Miguel Vinícius Santos OAB/To 214

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012725-22.2012.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O

CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2006.0001.9357-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: FRANCISCO WALCHER THEODORO DE ANDRADE

ADVOGADO (A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301; WELLINGTON DANIEL GREGÓRIO DOS SANTOS – OAB/SP 193.496 e GERUZA GOMES DOS SANTOS – OAB/TO 1599/A

REQUERIDO: SALVIANO COSME DE MIRANDA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000056-88.1999.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2010.0004.5167-1 – EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Pompilio Lustosa Messias Sobrinho OAB/To 1807-B e Ester de Castro Nogueira Azevedo OAB/To 64-B

Requerido: Edivan da Silva Sousa

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001395-96.2010.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2012.0005.6915-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Pompilio Lustosa Messias Sobrinho OAB/To 1807-B e Ester de Castro Nogueira Azevedo OAB/To 64-B

Requerido: Acailandia Agro Ind. De Mineralização e Rações S/A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012726-07.2012.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2010.0003.3028-9 – AÇÃO REVISIONAL

REQUERENTE: DALTON GOMES SCHERR JUNIOR

ADVOGADO (A): RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO – OAB/TO 2.804

REQUERIDO: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO (A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4.258 e HUDSON JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 4998-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001419-27.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2007.0004.9044-8 – EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado de Goiás S/A

Advogado: Maurício Coimbra Guilherme Ferreira OAB/To 4877

Requerido: Paulo Ernane Milhomem Rocha

Advogado: Júlio Aires Rodrigues OAB/To 361

Requeridos: Edília Moraes Soares

Advogado: Célio Alves de Moura OAB/To 431

Requerido: José Arimateia Ferreira Rocha

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000010-17.1990.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0004.7709-0- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489 E SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: HALINY MENDES DE SOUSA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012754-72.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2007.0010.2580-3 – EXECUÇÃO

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Osmarino José de Melo OAB/To 779

Requeridos: Marco Antonio de Almeida Trovo e outros

Advogado: Dearly Kühn OAB/To 530

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000717-86.2007.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0000.0840-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: WANDERLEI MONTEIRO DE ARAÚJO E OUTRA

ADVOGADO (A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA – OAB/TO 3766

REQUERIDO: ROSSINE AIRES GUIMARÃES E OUTRA

ADVOGADO (A): LUIZ MAURO PIRES – OAB/GO 4.232

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012756-42.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2006.0001.8423-3 – REIVINDICATÓRIA (Execução de Sentença)

Requerente: Alfredo Carmo Costa e Carmelita Milhomem do Carmo

Advogado: Renato Alves Soares OAB/To 4319 e Joaquim Gonzaga Neto OAB/To 1317

Requeridos: Edson Borba Alves e Hidelson Borba

Advogado: Geraldo Magela de Almeida OAB/to 350

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA**

FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000380-39.2003.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2008.0010.6826-8 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: CERRADO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

REQUERIDO: TINSPECTRO DIST. DE COMBUSTÍVEL LTDA

ADVOGADO (A): MARCOS MENDES ARANTES – OAB/GO 14336, GERCINO GONÇALVES BELCHIOR – OAB/GO 10843 e EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO – OAB/GO 8.140

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000696-76.2008.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2007.0003.4537-5 – DESPEJO (EXECUÇÃO DE SENTENÇA)

Requerentes: Félix Valuar Souza Barros e Raimundo de Souza Barros

Advogado: José Carlos Ferreira OAB/To 261

Requeridos: Jayro Theodoro Cunha e Heloísa Maria Teodoro Cunha

Advogada: Heloisa Maria Teodoro Cunha OAB/To 847

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000053-36.1999.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2008.0007.8930-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: TINSPECTRO DIST. DE COMBUSTÍVEL LTDA

ADVOGADO (A): MARCOS MENDES ARANTES – OAB/GO 14336, GERCINO GONÇALVES BELCHIOR – OAB/GO 10843 e EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO – OAB/GO 8.140

REQUERIDO: CERRADO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (AUTO POSTO CERRADÃO) E OUTRO

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000697-61.2008.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2007.0003.4538-3 – INCIDENTE DE FALSIDADE

Requerente: Jayro Theodoro Cunha e Heloísa Maria Teodoro Cunha

Advogada: Heloisa Maria Teodoro Cunha OAB/To 847

Requeridos: Félix Valuar Souza Barros e Raimundo de Souza Barros

Advogado: José Carlos Ferreira OAB/To 261

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000054-21.1999.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2012.0000.0852-9 – COBRANÇA

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Elaine Ayres Barros OAB/To 2402 e José Frederico Fleury Curado Brom OAB/To 2943

Requeridos: Negri e Cia Ltda ME e Iracema Negri de Freitas

Advogado: Dearly Kühn OAB/To 530 e Roger Sousa Kühn OAB/To 5232

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012730-44.2012.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0005.2320-2 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAÚJO

ADVOGADO (A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ – OAB/TO 105

REQUERIDO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO (A): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/TO 5.836

REQUERIDO: UNICASA INDUSTRIA DE MÓVEIS S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012755-57.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2006.0002.5309-0 – EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Pompilio Lustosa Messias Sobrinho OAB/To 1807-B e Ester de Castro Nogueira Azevedo OAB/To 64-B

Requerido: Sebastião Nogueira de Carvalho

Advogado: Edesio do Carmo Pereira OAB/To 219

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000141-98.2004.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0005.7817-1 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAÚJO

ADVOGADO (A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ – OAB/TO 105

REQUERIDO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO (A): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/TO 5.836

REQUERIDO: UNICASA INDUSTRIA DE MÓVEIS S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012758-12.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2011.0007.4286-0 – CAUTELAR (Execução de Sentença)

Requerente: Francisca Pereira Nunes Santos

Advogado: Daniel Pinheiro da Silva Biserra Aires OAB/To 4695

Requerido: Brasil Telecom S/A

Advogado: Tatiana Vieira Erbs OAB/To 3070, Josué Pereira Amorim OAB/To 790 e Bruno Di Marino OAB/RJ 93384

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002253-93.2011.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2006.0002.1564-3 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: SUL AMÉRICA AETNA – SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A

Advogado (a): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/GO 37.214-A e MARIA THEREZA PACHECO ALENCASTRO VEIGA – OAB/GO 10.070

Embargado: MARIA NILZA ANDRADE SOUZA

Advogado (a): MARIA EURIPA TIMÓTEO – OAB/TO 1263

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000382-09.2003.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS N. 2006.0002.3276-9 - MONITÓRIA

Requerente: Banco Mercantil de São Paulo S/A

Advogado: Osmarino José de Melo OAB/To 779

Requerido: Lindomar Sousa Lima

Advogado: Defensoria Pública

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000599-86.2002.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2006.0002.1565-1 – EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: MARIA NILZA ANDRADE SOUZA

Advogado (a): MARIA EURIPA TIMÓTEO – OAB/TO 1263

Requerido (a): SUL AMÉRICA AETNA – SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A

Advogado (a): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/GO 37.214-A

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000171-41.2001.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS N. 2006.0007.7857-5 – REVISIONAL

Requerente: JM Promoções de Leilões de Animais Ltda e outros

Advogado: Joaquim Gonzaga Neto OAB/To 1317

Requerido: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins OAB/To 5630 e Lázaro José Gomes Júnior OAB/To 4562
FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000250-44.2006.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2010.0004.7838-3 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FIDIS S/A

Advogado(a): HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2.622-A

Requerido(a): WILSON GRACIANO DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): WANDERSON FERREIRA – OAB/GO 18.096 e LUCIMAR ABRÃO DA SILVA – OAB/GO 14.412

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001412-35.2010.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS N. 2007.0006.1356-6 – MONITÓRIA (Execução de Sentença)

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins OAB/To 5630 e Lázaro José Gomes Júnior OAB/To 4562

Requerido: JM Promoções de Leilões de Animais Ltda

Advogado: Joaquim Gonzaga Neto OAB/To 1317

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000719-56.2007.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2009.0011.1118-8 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: WILSON GRACIANO DA SILVA

Advogado(a): WANDERSON FERREIRA – OAB/GO 18.096 e LUCIMAR ABRÃO DA SILVA – OAB/GO – 14.412

Requerido(a): BANCO FIDIS S/A

Advogado(a): HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2.622-A

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000966-66.2009.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS N. 2006.0004.2868-0 – DECLARATÓRIA

Requerente: AF. Com. de Combustível e Derivados de Petróleo Ltda e Disval Dist. de Veículos da Amazônia Ltda

Advogado: Alexandre Garcia Marques OAB/To 1874 e Viviane Mendes Braga OAB/To 2264

Requerido: Emílio Teixeira Campos

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000252-14.2006.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2007.0003.9821-5 – EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: AUGUSTO E CHAVES LTDA

Advogado(a): MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO - 834

Requerido(a): JOAQUIM FERREIRA COIMBRA JR

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000070-09.1998.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS N. 2007.0002.4656-3 – EMBARGOS DO DEVEDOR

Requerente: José Victor Figueiroa Filho

Advogado: Antonio Pimentel Neto OAB/To 1130

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Alessandro de Paula Canedo OAB/To 1334 e José Pinto de Albuquerque OAB/Go 2674

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000172-26.2001.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2010.0012.4174-3 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: José Pereira Arrais

Advogado: Clayton Silva OAB/TO 2126

Requerido: Localiza Rent a Car

Advogado: Carlos Roberto de Siqueira Castro OAB/SP 169.709-A, Angela Issa Haonat OAB/TO 2701 e

Hamilton de Paula Bernardo OAB/TO 2622

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001413-20.2010.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2006.0002.5301-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado (a): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

Requerido (a): AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA E PEDRO GETÚLIO ARTIAGA DA SILVA

Advogado (a): KLEYTON MARTINS DA SILVA – OAB/TO 1.565

Requerido (a): ODIMAR BARROSO VALADARES E OUTROS

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000045-98.1995.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS N. 2009.0011.9741-4 – CAUTELAR

Requerente: Vitor e Franceschini Ltda

Advogados: André Soares Branquinho OAB/MG 89298, Alfredo Farah OAB/To 943-A e Paulo Sérgio Hilário Vaz OAB/DF 13834

Requerida: Petrobrás Distribuidora S/A

Advogados: Mauro José Ribas OAB/To 753 e Murilo Sudré Miranda OAB/To 1536

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA

FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000068-39.1998.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2007.0004.4634-1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: ADACI AIRES FERREIRA

Advogado (a): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA – OAB/TO 2224 e BÁRBARA CRISTIANE C.C. MONTEIRO – OAB/TO 1068

Requerido (a): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - BCN

Advogado (a): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5000071-91.1998.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS N. 2006.0001.9259-7 – Execução Provisória de Sentença

Requerente: Vitor e Franceschini Ltda

Advogados: André Soares Branquinho OAB/MG 89298, Alfredo Farah OAB/To 943-A

Requerida: Petrobrás Distribuidora S/A

Advogados: Mauro José Ribas OAB/To 753 e Murilo Sudré Miranda OAB/To 1536

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000142-83.2004.827.2706**.

FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos nº 2007.0004.4635-0 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A – BCN

Advogado (a): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

Requerido (a): ADACI AIRES FERREIRA

Advogado (a): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO-2224 e BÁRBARA CRISTIANE C.C. MONTEIRO OAB/TO-1068

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5000055-06.1999.827.2706** Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO — 2010.0007.9021-2

Requerente: REJANE BEZERRA ALVES

Defensor Público

Requerido: NEIDE GONDIM

Advogado: RENATO ALVES SOARES-OAB/TO 4319

INTIMAÇÃO do Requerido do despacho de fl.108: “**INTIME-SE** a parte requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre o pedido de desistência de fls. 105, ficando advertida que o silêncio configurará anuência, com a consequente extinção e arquivamento do feito (CPC, art. 267, VIII c/c §4º).

2. **CUMPRASE.** Araguaína/TO, 09 de outubro de 2014.

AÇÃO: DECLARATÓRIA — 2012.0002.7911-5

Requerente: JOEL RIBEIRO DA SILVA

Advogado: ADRIANA TAVARES DA S. LACERDA – OAB/TO 4884

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO-OAB/TO 1807-B

INTIMAÇÃO do Requerente do despacho de fl. 91: “DEFIRO o pedido de fl. 89. DÊ-SE vistas dos autos à parte pelo prazo de 10 (dez) dias. Caso não seja formulado requerimento, **VOLVAM** os autos ao arquivo. Araguaína/TO, em 27 de outubro de 2014.

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO — 2006.0008.9441-9

Requerente: BRAULINO RODRIGUES PEREIRA

Advogado: FERNANDO MARCHESINI-OAB/TO 2188

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO-OAB/TO 1807-B

INTIMAÇÃO da decisão de fls. 55, cuja parte dispositiva vai a seguir transcrita: “Ante o exposto, **CONHEÇO** e **ACOLHO** os Embargos para **DECLARAR** a sentença de fl. 42, de modo que, **onde se lê**: “Diante disso, com fundamento no art. 257 c/c o art. 267, I, do Código de Processo Civil, **DETERMINO O CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO** do presente feito, **JULGANDO-O EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO**”. **Leia-se**: “Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em **10%** (dez por cento) do valor causa”. No mais, persiste a sentença tal como está lançada. **PUBLIQUE-SE. RETIFIQUE-SE** o registro da sentença, **ANOTANDO-SE. INTIMEM-SE**. Araguaína/TO, em 1 de agosto de 2014

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2006.0009.2888-7

Requerente: JUCIMAR DIAS DA CUNHA

Advogado: RONALDO DE SOUSA SILVA-OAB/TO 1495

Requerido: MARIA DO SOCORRO ROCHA PINHEIRO – OSMAR PINHEIRO

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

INTIMAÇÃO do despacho de fl. 217, a seguir transcrita: “Em face do falecido do requerido FRANCISCO ARAÚJO ROCHA, noticiado no processo em apenso de nº 2006.0008.8208-9 (certidão de óbito às 195), assim como abertura de inventário, com nomeação de inventariante (fls. 197), **SUSPENDO** este feito e **DETERMINO** a intimação da parte AUTORA para: no prazo de 10 dias, **PROMOVER** a citação do espólio do falecido, sob pena de preclusão e demais consequências legais; **PESSOALMENTE**, para, no prazo de 48 horas, suprir a falta, sob pena extinção e arquivamento. CASO PERMANEÇA INERTE: **INTIMEM-SE** os requeridos **MARIA DO SOCORRO ROCHA PINHEIRO e OSMAR PINHEIRO** para, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre a desídia do autor, informando-os que a inércia configurará desinteresse na causa, com consequente extinção e arquivamento. **PROMOVA** o cartório: a abertura de novo volume, visto que este já se encontra com mais de 200 folhas; a retificação da numeração do feito a partir das folhas 146; **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Araguaína/TO, em 18 de novembro de 2014.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: USUCAPIÃO — 2006.0008.8208-9

Requerente: ESP. FRANCISCO ARAÚJO ROCHA – MARIA SENHORA DE JESUS ROCHA

Advogado: FERNANDA SOUZA BONTEMPO-OAB/TO 4602

Requerido: JUCIMAR DIAS DA CUNHA

Advogado: RONALDO DE SOUSA SILVA-OAB/TO 1495

INTIMAÇÃO do despacho de fl. 216, a seguir transcrito: “**INTIMEM-SE** para que promovam a devida regularização do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito: o advogado peticionante às fls. 194 (DR. WANDERSON FERREIRA DIAS – OABTO 4167, para que traga aos autos instrumento procuratório que lhe outorga poderes em nome do inventariante OSMAR PINHEIRO; o inventariante OSMAR PINHEIRO, pessoalmente, para que junte instrumento procuratório. Endereço às fls. 197. **CASO REGULARIZEM O FEITO NOS TERMOS DO ITEM 1 ACIMA: INTIME-SE** a parte autora para, em igual prazo: **TRAZER** aos autos a certidão de matrícula do LOTE 01, da QUADRA 08, integrante do Loteamento “Setor Dona Nélcia”, bem como seus confrontantes, promovendo a retificação da inicial e requerendo os pedidos pertinentes, sob pena da ação prosseguir somente em relação aos demais lotes; **ESPECIFICAR** os confrontantes de cada um dos lotes usucapiendos, sob pena de preclusão e demais consequências legais; **PROMOVER** a citação dos confrontantes já indicados (FRANCISCO DIAS, ODILON DUARTE FILHO, JOSÉ CELSO R. CINTRA e EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA), sob pena de preclusão e demais consequências legais; **INTIMEM-SE** o Estado do Tocantins e o Município de Araguaína/TO para que, no prazo legal, manifestem interesse jurídico e/ou patrimonial na causa (CPC, art. 943); ainda, em relação ao Município, para que também manifeste quanto à RUA IPAMERI (entre as Ruas Agamenon Magalhães e Rua Haroldo Veloso, integrante do Loteamento “Setor Dona Nélcia”). **REMETAM-SE** cópias de todas as certidões de matrículas dos imóveis usucapiendos e cópias das plantas de fls. 11 e 12; **CITE-SE** o requerido MARCELO LUIZ DA COSTA FERREIRA – CPF 532.242.641-87, nos termos da inicial, no endereço pesquisado junto ao INFOSEG (RUA JUSSARA, N. 14, BAIRRO ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP). **APÓS RESPOSTAS DOS ITENS ACIMA, VISTAS** ao Ministério Público para, no prazo legal, manifestar (CPC, art. 944). **PROMOVA** o cartório: a abertura de novo volume, visto que este já se encontra com mais de 200 folhas; a retificação dos registros dos autos (Livro Tombo, Sproc e capa), para fazer constar como autores: **ESPÓLIO DE FRANCISCO ARAÚJO ROCHA e ESPÓLIO DE MARIA**

SENHORA DE JESUS ROCHA; como requeridos: **JUCIMAR DIAS DA CUNHA, MARCELO LUIZ DA COSTA FERREIRA e EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** com respectivos advogados. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 18 de novembro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0008.7934-1

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

Requerido: LUIZ CARLOS RADUAN

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000381-24.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2012.0005.0604-9

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: FABRICIO GOMES OAB/TO 3350

Requerido: SILVIA REGINA SECANTINI ALCAZAS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012737-36.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2012.0005.4616-4

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A

Requerido: ANTONIO LUIZ SOARES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012738-21.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2006.0009.4234-0

Requerente: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI OAB/TO 2188

Requerido: ZEFERINO REZENDE DE AZEVEDO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000601-56.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2008.0001.4118-2

Requerente: PAULO FIRMINO FRAGA

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS OAB/TO 2096

Requerido: TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA E CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000691-54.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0011.9738-4

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 2132-B

1º Requerido: ZENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA

2º Requerido: JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA

3º Requerido: MARA CRISTIANE SORANSO COSTA

4º Requerido: NIXON SILVA

5º Requerido: LEYNA MARIA RODRIGUES LOPES SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000964-96.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: ORDINÁRIA — 2011.0005.8672-9

Requerente: ANA LUCIA LOPES SUDRÉ

Advogado: IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON OAB/TO 4635

Requerido: CELPA-CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002257-33.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — 2012.0003.0612-0

Requerente: PAULO CESAR DE ALMEIDA TROVO

Advogado: EMERSON COTINI OAB/TO 2098

Requerido: GLEYMOM ALENCAR RANGEL E CARLA SOUZA GONDIM RANGEL

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012739-06.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — 2010.0012.3535-2

Requerente: PAULO CESAR DE ALMEIDA TROVO

Advogado: EMERSON COTINI OAB/TO 2098

Requerido: GLEYMOM ALENCAR RANGEL E CARLA SOUZA GONDIM RANGEL

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001409-80.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

AÇÃO: CANCELAMENTO DE PROTESTO — 2007.0007.2898-3

Requerente: PHYSICAL EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS OAB/TO 2096

Requerido: JMS STAR UP ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000720-41.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de novembro de 2014.

3ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº.2008.0007.4965-2 Ação Cautelar**

Requerente:COMERCIO E INDUSTRIA DE VELAS TOCANTINS LTDA

Advogado:SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 1.363

Requerido:ISOGAMA INDÚSTRIA QUIMICA LTDA

Advogado: WILSON JOSÉ ANDERSEN BALLÃO OAB/PR 8.351

Objeto: Intimação do despacho fls.230:Defiro o pedido de folhas 228. Intime-se a parte autora, no prazo de 30 dias, providenciar a cópia dos autos.Transcorrido o prazo, determino o arquivamento dos autos novamente.

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2007.0006.5941-8/0**

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: NEUZIRA CEZAR DE OLIVEIRA

ADVOGADA (INTIMANDA): DRA. EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529

REQUERIDO: ESPOLIO DE EURIPEDES MUNIS DE OLIVEIRA

OBJETIVO: **INTIMAR** o advogado da parte, sobre a transformação destes autos para o meio eletrônico, recebendo o número 5000724-78.2007.827.2706 – Chave: 830960887614 e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do artigo 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2007.0001.7101-6/0

AÇÃO: GUARDA

REQUERENTE: A. O. F. DOS S. E OUTRA

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. FABIANO CALDEIRA LIMA – OAB/TO 657-B

REQUERIDOS: P. R. DA S. E OUTRA

CURADORA (INTIMANDA): DRA. CALIXTA MARIA SANTOS – OAB/TO 1674

OBJETIVO: **INTIMAR** os advogados das partes, sobre a transformação destes autos para o meio eletrônico, recebendo o número 5000970-06.2009.827.2706 – Chave: 954033386614 e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do artigo 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº.2010.0011.0223-9

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR

ADVOGADO (INTIMADO): DRA. MARY ELLEN OLIVETI – OAB/TO Nº.2387

REQUERIDO: ESP. M.R.D.S.A.

OBJETIVO: INTIMAR os advogados das partes, para informa-lhes que os autos em epígrafe foram digitalizados sob o nº 5001414-05.2010.827.2706, Chave: 255324738114, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no Eproc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº. 2007.0002.4341-6/0.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C FIXAÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: JAMES RIKELMY SILVA SANTOS.

REPRESENTANTE JURÍDICO: DEFENSORIA PÚBLICA.

REQUERIDO: ZACARIAS SOARES DOS SANTOS.

ADVOGADOS(INTIMANDOS): DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA – OAB/TO. 261b / JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE – OAB/TO. 456.

OBJETO: “Intimar a Advogada da autora, sobre a transformação destes autos para o meio eletrônico, recebendo o nº. 5000722-11.2007.827.2706 – Chave 268149223914, e que sua tramitação será exclusiva por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 2009.0009.1590-9/0

Natureza: MODIFICAÇÃO DE GUARDA

Requerente: G. dos R. N. S.

Representante Jurídica: Drª CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO. 2119

Requerido: D. B. de S.

Representante Jurídico/Intimando: Dr. JULIANO BEZERRA BOOS – OAB/TO. 3072

DESPACHO: “Intime-se o patrono da parte requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar instrumento procuratório, possibilitando assim a homologação do acordo. Araguaína, 13 de outubro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

PROCESSO Nº 2006.0002.54930-2/0

Natureza: ALVARÁ

Requerente: EVA FERREIRA ALVES DA CRUZ

Representante Jurídico: Dr. JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO. 1722

DESPACHO: “Tendo em vista que já foi proferida decisão nos autos, conforme se verifica às fls. 24, exauriu-se a competência desse juízo, não havendo mais como retomar o andamento do presente feito ocorrendo à preclusão pro judicato. Sendo assim, retornem-se o presente feito ao arquivo. Araguaína/TO, 12 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

AUTOS Nº 2006.0001.7869-1/0

AÇÃO: GUARDA

REQUERENTE: C. A. DE S. C. E OUTRA

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. JOSÉ ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301

REQUERIDOS: O. R. F. E OUTRA

CURADOR (INTIMANDO): DR. JÚLIO AIRES RODRIGUES – OAB/TO 361

OBJETIVO: **INTIMAR** os advogados das partes, sobre a transformação destes autos para o meio eletrônico, recebendo o número 5000967-51.2009.827.2706 – Chave: 791953111814 e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do artigo 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº. 2012.0000.6964-1/0.

AÇÃO: INVENTÁRIO.

REQUERENTE: ELICIA CASSIENE PEREIRA GRIZ e outra.

ADVOGADA(INTIMANDA): DRA. GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO - OAB/TO. 994.

OBJETO: "Intimar a Advogada da autora, sobre a transformação destes autos para o meio eletrônico, recebendo o nº. 5012736-51.2012.827.2706 – Chave 850538798414, e que sua tramitação será exclusiva por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006.

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0013744-80.2014.827.2706 - CARTA PRECATORIA DE INTIMAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 053.2009.1.000442-1

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO(S) DA REQUERENTE(S): DR. CELSO MARCON; DR. JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB/PA 14.045; DR.ª ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA OAB/PA 12.306

REQUERIDO: VALDEIR PEREIRA BARRETO

OBJETO: Ficam intimados os advogados da parte requerente para que promovam o pagamento integral da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do calculo inserido no evento de nº 05, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0016722-30.2014.827.2706 - CARTA PRECATORIA PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS

Processo de origem: AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº 166058-80.2014.8.09.0032

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA INFANCIA E JUVENTUDE E 1º CIVEL DA COMARCA DE CERES-GO.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA

REQUERIDA: FRANCISCA ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA

ADVº DA REQUERIDA: DR.LUCIANO ALVES DE ANDRADE COSTA OAB-GO 37576

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte requerida para audiência de inquirição da testemunhas, designada para o dia 10 de DEZEMBRO de 2014 às 13:45 horas, neste Juízo.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Denúncia nº 2012.4.6809-0

Denunciado: MANOEL AQUINO IAGHE.

ADVOGADO(S): MIGUEL VINICIUS SANTOS, OAB/TO 214-B. Fica o advogado intimado para no prazo de cinco dias **informar a este juízo o endereço do assistido.**

ARAGUATINS **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 5001197-72.2013.827.2107

Ação: ORDINRIA DE CANCELAMENTO DE DADOS CADASTRAIS NEGATIVADORES C/C TUTELA ANTECIPADA

Requerente: ALFREDO FARAH

Advogado (a): Dr. (a) OS WALDO PENA JUNIOR - OAB/SP 47.741

1º Requerido: SERASA S/A - CENTRALIZADORA DE SERVICOS DE BANCOS S/A

2º Requerido: S.P.C - TOCANTINS, S.P.C - BRASIL DA ASSOCIA O COMERCIAL DE SÃO PAULO

3º Requerido: SCI - EQUIFAX DO BRASIL LTDA S/A

INTIMAÇÃO: Fia a parte autora ora executada, intimada através de seu procurador, proceda o pagamento do valor executado, R\$ R\$ 2.066,20 (dois mil e sessenta e seis reais e vinte centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da condenação, penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 475-J, do CPC.Tudo nos termos do despacho evento 36 dos autos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 1º Cível, se processa os autos de Ação:DEPÓSITO Processo nº 5001633-10.2013.827.2707, sistema processual eletrônico e-proc, www.tjto.jus.br, onde figura como Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A, instituição financeira de direito privado, com sede social em São Paulo – SP, na Rua Volkswagen, Nº 291, Bairro Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.109.165/0001-49 e Requerido: BRUNO FERREIRA BANDEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.758.341-75. E por este meio INTIMA-SE o (a) requerido (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, inteiro teor da respeitável sentença, proferida nos autos, evento 33, dispositivo seguir transcrito. SENTENÇA: ... Diante do exposto, julgo procedentes os pedidos formulados nesta ação de depósito proposta pelo BANCO VOLKSWAGEN S/A contra BRUNO FERREIRA BANDEIRA e determino que o requerido, em 24 (vinte e quatro) horas, entregue ao requerente o bem descrito no evento 01 - inic1 ou o seu equivalente em dinheiro (o principal, atualizado, em analogia ao art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei 911/69). Condene o requerido ao pagamento das custas, despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, certifique e archive-se com as baixas necessárias. Araguatins, 30 de julho de 2014. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior. Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2014. Eu _____ (Ana Lúcia de Sousa), Escrivã Substituta que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 1º Cível, se processa os autos da ação da Ação MONITÓRIA, Processo nº 5002488-86.2013.827.2707, que tem como Requerente: CLAUDEMIRO INACIO DE MIRANDA e Requeridos: ELMIRO INACIO DE MIRANDA, CPF 729.072.887-20, brasileiro, viúvo, comerciante: FERNANDO CARNEIRO MIRANDA. brasileiro, CPF no 576.666.013-87, sociedade estável , motorista, FLAVIO CARNEIRO MIRANDA, CPF 980 .624 .687-00, brasileiro união estável , tratorista, e, ELMIRO MIRANDA JUNIOR CPF no 880 .362 .607-82 , brasileiro motorista , comerciante. E é o presente para a CITAÇÃO do requerido ELMIRO MIRANDA JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, bem assim, para no prazo de 15 (quinze) dias pague o valor de RS 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), ou nesse mesmo prazo, querendo, poderá oferecer Embargos, advertindo-se que se os embargos não forem opostos, constituir-se-ão, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do processo de execução do sistema do Código de Processo Civil. Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito: Cite-se o requerido, por edital, pelo prazo de 30 (trinta dias) para que pague o valor constante na inicial da presente monitoria, no prazo de 15 (quinze) dias, ou interponha os respectivos embargos. Caso a parte requerida não compareça aos autos, nomeio a Defensora Pública Estadual lotada nesta Comarca como Curador Especial, devendo a mesmo ser intimada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Araguatins, 17 de outubro de 2014. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2014. Eu _____ (Ana Lúcia de Sousa), Escrivã Substituta, que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: Ação Cobrança, Processo nº 5002420-39.2013.827.2707, que tem como Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA SIA, e Requeridos: E.A.PEROBELLI DISTRIBUIDORA DE GAS ME, nome fantasia TUPY GÁS e ESPÓLIO DE ECLAIR AMÉRICO PEROBELLI ambos representados pelo inventariante MÁRIO AMÉRICO PEROBELLI, brasileiro, inscrito no CPF nº: 340.614.988-00. E por este meio CITAM-SE os requeridos na pessoa do inventariante, MÁRIO AMÉRICO PEROBELLI, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 902, CPC, do inteiro teor da presente ação, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e presunção da verdade narrada pelo requerente, conforme os termos dos artigos 285 e 319 do CPC. (“Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu, para responder; do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor”). Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Cite-se o requerido, por edital, pelo prazo de 30 (trinta dias) para que, querendo, conteste a vertente ação cautelar, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil.

Intime-se a parte autora para promover a publicação do Edital na forma do art. 232, inciso III, do Código de Processo Civil. Caso a parte requerida não compareça aos autos, nomeio a Defensora Pública Estadual lotada nesta Comarca como Curador Especial, devendo a mesmo ser intimada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Araguatins, 17 de outubro de 2014. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2014. Eu____(Ana Lúcia de Sousa), Escrivã Substituta que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO Processo nº 5001879-06.2013.827.2707, sistema processual eletrônico e-proc, www.tjto.jus.br, onde figura como Requerente: JOÃO CARLOS BARROSO, casado, funcionário público, inscrito no RG nº. 82316 SSP-TO e no CPF 329.400.092-87, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 701, Centro, Araguatins-TO e Requeridos: MGD INDÚSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 02.995.845/0001-90 e BANCO SANTANDER, . E por este meio CITA-SE o requerido MGD INDÚSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 902, CPC, do inteiro teor da presente ação, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e presunção da verdade narrada pelo requerente, conforme os termos dos artigos 285 e 319 do CPC. ("Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu, para responder; do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor"). Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se o requerido M G D INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA por edital, com o prazo de 30 dias. Cumpra-se. Araguatins, 09 de setembro de 2014. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior, Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2014. Eu____(Ana Lúcia de Sousa), Escrivã Substituta que digitei.

COLINAS **2ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1.048/14R

Fica a parte exequente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2008.0002.3444-0/0

AÇÃO: CONDENATÓRIA

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa, OAB/TO 834

REQUERIDO: DIRCE GOMES MARTINS

ADVOGADO: Drª Darci Martins Marques, OAB/TO 1649

INTIMAÇÃO/PAGAMENTO DE CUSTAS: "Intimo o autor para efetuar o pagamento das custas processuais finais, no valor de R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos) a que foi condenada, cuja importância deverá ser recolhida através de guia DAJ gerada no site do Tribunal de Justiça deste Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme R. Sentença de 62/63 e cálculo de fls. 66, sob pena de ser encaminhada certidão ao Cartório Distribuidor desta Comarca, para anotação acerca da pendência."

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1.047/14R

Fica a parte exequente por seus advogado, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2009.0011.3885-0/0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: Drª. Caroline Cerveira Valois, OAB/MA 9.131

REQUERIDO: EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO/PAGAMENTO DE CUSTAS: "Intimo o autor para efetuar o pagamento das custas processuais finais, no valor de R\$ 92,29 (noventa e dois reais e vinte e nove centavos) a que foi condenada, cuja importância deverá ser recolhida através de

guia DAJ gerada no site do Tribunal de Justiça deste Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme R. Sentença de 62/63 e cálculo de fls. 66, sob pena de ser encaminhada certidão ao Cartório Distribuidor desta Comarca, para anotação acerca da pendência.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)
BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1053R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0005.4794-4/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: A FECOLINAS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes Brito OAB/TO 1.932B

REQUERIDO: ILKA OLIVEIRA COELHO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000480-89.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1054R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2008.0006.8349-0/0

AÇÃO: REGISTRO DE OBITO EXTEMPORANEO

REQUERENTE: DINALVA DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: Defensoria Publica

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000244-45.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1055R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0001.5291-3/0

AÇÃO: REVISAO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: Wilton da Silva Rodrigues

ADVOGADO: Dr. Washington Aires, OAB/TO 2683

REQUERIDO: BV FINANCEIRA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001932-03.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1056R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2007.0003.7521-5/0

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: SANDOLENE MARIA DE OLIVEIRA COELHO E OUTROS

ADVOGADO: Dr. Viviane Mendes Braga, OAB/TO 2264

REQUERIDO: PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000131-28.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1057R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2008.0002.6560-4/0

AÇÃO: DEPOSITO

REQUERENTE: UNIBANCO

ADVOGADO: Dr. Celso Marcon, OAB/ES 10.990

REQUERIDA: MAGNA LINA DE ALMEIDA MENDES

ADVOGADO: Defensoria Publica

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000198-56.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1058R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2007.0003.2745-8/0

AÇÃO: CONSTITUTIVA DE SERVIDAO ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: Dr. Bernardo Rosário Fusco Pessoa de Oliveira, OAB/DF 7669

REQUERIDOS: ZULMAR JOSÉ ZUCCHI e outros

ADVOGADO: Dr. Norton Emmel Mühlbeier, OAB/PR 22.720 e Sandro Roberto Campos, OAB/TO 3145-B

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000103-60.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1059R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0002.8927-9/0

AÇÃO: USUCAPIAO

REQUERENTE: IVONEIDE ALVES DE FARIA

ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Junior, OAB/TO 1.800

REQUERIDO: W G AGROPASTORIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000503-35.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1060R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0001.6606-3/0

AÇÃO: REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: ROSIMEIRE DE JESUS

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

REQUERIDO: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha OAB/TO 2.268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000546-06.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1061R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0006.5149-2/0

AÇÃO: REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: GILBERTO RESENDE PEREIRA

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

REQUERIDO: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha OAB/TO 2.268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000545-21.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1045R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0001.1123-2/0

AÇÃO: DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO

REQUERENTE: ESPLANADA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: Dr. Sebastião Moreira da Silva, OAB/TO 4266

REQUERIDO: ACIATO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE AUGUSTINOPOLIS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000555-31.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-

Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1050R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0002.4819-8/0

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO BARROS TOLEDO

ADVOGADO: Dr. Arthur Teruo Arakaki, OAB/TO 3054

REQUERIDO: MARIA SUZANA DE LUNA

ADVOGADA: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha OAB/TO 2.268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001950-24.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1042R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0012.0266-7/0

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSSE

REQUERENTE: BB LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: Dra. Mariana Faulin Gamba, OAB/SP 208.140

REQUERIDO: José Santiago Oliveira Junior

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001968-45.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1043R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0009.5910-0/0

AÇÃO: INTERDITO PROIBITORIO

REQUERENTE: IRANILTON DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: Defensoria Publica

REQUERIDO: ADIMILSON VELOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: Dra. Francelurdes de Araujo Albuquerque, OAB/TO 4.228

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000585-66.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1044R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0002.1443-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: MARCELINO BARREIRA MENESES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

REQUERIDO: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha OAB/TO 2.268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000642-21.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1046R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0012.2086-8/0

AÇÃO: BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO WOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: Dra. Marinolia Dias dos Reis, OAB/TO 1597

REQUERIDO: Dalmon Santos Cardoso

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000553-61.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1049R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0004.1366-2/0

AÇÃO: AÇÃO CIVIL PUBLICA

REQUERENTE: O MINISTERIO PUBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: Procuradora Draene Pereira de Araújo Santos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000544-02.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1051R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0003.7333-4/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: FECOLINAS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes Brito OAB/TO 1.932B

REQUERIDO: MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000377-82.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1052R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0010.3977-4/0

AÇÃO: REPOSIÇÃO DE VENCIMENTO

REQUERENTE: JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

REQUERIDO: O MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ADVOGADO: Dr. Diego Rodrigues da Silva, OAB/TO 5460

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000611-98.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1041R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2009.0011.3922-8/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: M. J. NOGUEIRA DA LUZ ME

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000188-75.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1033R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0004.6191-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: BOMBAS INJETORAS COLINAS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001930-33.2012.827.2713, sendo

obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1034R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0004.6185-1/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: LECTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001943-32.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1035R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.6435-2/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: FRICOL FRIGORIFICO COLINAS S/A

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000583-33.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1036R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0001.3021-9/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: COLIPILSEN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA E OUTROS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001944-17.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1037R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0011.4895-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: DIVINO CAMARGO DA SILVA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000504-54.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM EXPEDIENTE 571/14 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2006.0007.8504-0 (4838/06)

Ação: Negatória de Paternidade

Requerente: Ronaldo Magalhães Pio

Advogado: Dra. Maria do Carmo Bastos Pires OAB-TO 1873

Requerido: Walif da Silva Pio

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. **5000048-46.2006.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 18.11.2014.

Juizado Especial Cível e Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0003.5863-5 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PO DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR - OAB/TO 1800 e/ou SONELIZ BORGES – OAB/TO 5.524

REQUERIDO: MOTOROLA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO – OAB/SP 222.219

REQUERIDO: W. M. HOSTIN – DIGITAL CELULAR

INTIMAÇÃO: DESPACHO FLS. 72 “Chamo o feito a ordem, para converter o julgamento em diligência. Intime-se a parte autora para apresentar as ordens de serviço da assistência técnica. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 03 de novembro de 2014. (ass) José Carlos Ferreira Machado- Juiz Substituto - JECC.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE EXPEDIENTE/R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0004.3648-2 / 0 AÇÃO DECLARATÓRIA- Cível

REQUERENTE: RUI CARLOS FELIX

ADVOGADO: MARIA EDILENE MONTEIRO RAMOS OAB/TO 1753

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO 4694-A E OAB/SP 261.030

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO: BANCO SANTANDER S/A

INTIMAÇÃO: “Cuida-se de interposição de Recurso Inominado pela parte reclamada, por inconformar-se com a sentença no evento 175/180. Observo que foi expedida intimação eletrônica da sentença para o recorrente em data de 21.10.2014, iniciando-se o prazo recursal em 23.10.2014, tendo como dies ad quem 03.11.2014, sendo esta a data do protocolo do recurso, portanto, tempestivo o recurso inominado. Entretanto o recorrente não providenciou o pagamento das custas recursais no prazo estabelecido no art. 42, § 1º, da Lei 9.099/95, assim, por ausente requisito extrínseco de admissibilidade, declaro deserto o presente recurso inominado. Intime-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, 10 de novembro de 2014”. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0002.1045-0 / 0 RECLAMAÇÃO- Cível

REQUERENTE: JOÃO DA SILVA POMPEU

ADVOGADO: JEFETHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA – OAB/TO 2908

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO: “Recebo os embargos de declaração, por serem tempestivos. Contudo, deixo de acatar o pedido formulado visto que não há omissão, contradição ou obscuridade a ser suprida, pois em observância título de danos morais: “... **a pagar ao Sr. João da Silva Pompeu, a título de danos materiais, o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), valor este que deverá sofrer correção monetária (INPC) e juros de mora de 1% ao mês (art. 406 do CC c/ c art.161, § 1º, do CTN), ambos a partir da data do fato (09/09/2011)...**”. Posto isso, não existindo na sentença omissão contradição ou obscuridade, conheço dos declaratórios, quanto ao mérito nego provimento, e mantenho a sentença na íntegra. Intimem-se. Colinas do Tocantins/TO, 13 de novembro de 2014.” José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0002.1017-4 / 0 RECLAMAÇÃO- Cível

REQUERENTE: MAGNA GILDEVANIA DE CONCEIÇÃO CRUZ

REQUERENTE: RONIERI JOSIANO DA CONCEIÇÃO CRUZ

REQUERENTE: MARIA DOS REIS SILVA

ADVOGADO: PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES OAB/TO 4661

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSOCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB/TO 3678- A

INTIMAÇÃO: “Diante do exposto, recebo o presente recurso tão somente no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95. Deixo de atribuir efeito suspensivo, por não vislumbrar dano irreparável. Dê-se vistas ao recorrido para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as devidas anotações. Intime-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, 12 de novembro de 2014”. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 589/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 5.087/06

Ação: Execução de Sentença

Requerente: Valdiram Cassimiro da Rocha Silva

Advogado: Dra. Vivian de Freitas Machado Oliveira – OAB/TO n. 2354

Requerido: Claudiana de Oliveira Miranda

DESPACHO: “(...) Assim, considerando a inércia do exequente, com fundamento no artigo 267, III, e parágrafo primeiro, do CPC, declaro EXTINTO o feito; transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, sem custas e despesas processuais, ante a gratuidade processual.” P.R.I. Colinas do Tocantins, 29 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 588/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0005.3207-4 (6850/09)

Ação: Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato C/C Partilha de Bens

Requerente: Rosinelda Pereira Nascimento

Advogado: Dra. Innis Rosa de Castro Faria OAB/TO – 5430 (UNIESP)

Requerido: José Nilton Miranda Cardoso

DESPACHO: "Tendo em vista a notícia do falecimento da parte autora, suspendo o processo, nos termos do artigo 265, I, do CPC. Intime-se o advogado da requerente para providenciar a habilitação dos sucessores no prazo de trinta dias. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 11 de novembro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 586/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0003.5529-6 (6767/09)

Ação: Abertura de Inventário

Requerente: Geovane Rosa de Sousa Portilho e outro

Advogado: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira OAB/TO – 2908

Requerido: Espólio de Francisco Damião de Sousa e Iracema Rosa de Sousa

DESPACHO: "Intime-se a inventariante para apresentar as últimas declarações e proceder ao recolhimento do imposto *causae mortis*. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 29 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 585/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 1.041/97

Ação: Inventário

Requerente: Jardilina Maria Almeida

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior OAB/TO – 1800

Requerido: Espólio de José Luiz de Almeida

DESPACHO: "Tendo em vista que não consta nos autos o endereço do atual inventariante, intime-se o Dr. Paulo Monteiro para que forneça o endereço. Em seguida, intime-se o inventariante pessoalmente para promover o andamento do feito, no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção e arquivamento. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 27 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 584/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0005.4132-8

Ação: Guarda com Pedido Liminar

Requerente: Celso Luiz Stulp

Advogado: Dra. Soneliz Borges OAB/TO – 5.524

Requerido: Antonia Lima de Melo

DESPACHO: "Manifeste-se o autor. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 29 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 583/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0012.1375-6(8331/11)

Ação: Investigação de Paternidade C.C Alimentos

Requerente: V.Y.D.S representado por sua genitora Eleniza Dias Soares

Advogado: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Requerido: Ionaldo Alexandre Alencar Júnior

Advogado: Dra. Fábila Renata B. Cavalcante OAB/TO – 4688

DESPACHO: "Intime-se o requerido para efetuar o pagamento do exame, sob pena de incidir os efeitos previstos nos artigos 231 e 232, do Código Civil. Sem prejuízo, intime-se a parte autora para informar o seu atual endereço. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 27 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 582/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0004.6320-0 (6806/09)

Ação: Inventário

Requerente: Irineu Rodrigues Ramos

Advogado: Dr. Washington Aires – OAB/TO n. 2683

Requerido: Espólio de Isidio Pereira Ramos

DESPACHO: "(...) Assim, do quanto exposto, não tenho o autor manifestado o interesse em prosseguir na ação, declaro EXTINTO o feito com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil; transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Sem custas por se tratar de feito processado sob manto de justiça gratuita, que defiro neste ato. (...)" P.R.I. Colinas do Tocantins, 13 de fevereiro de 2013. Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 581/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0010.3085-6 (6488/08)

Ação: Divórcio

Requerente: Maria Fonseca de Almeida

Advogado: Dra. Darci Martins Marques – OAB/TO n. 1649

Requerido: Aciolino Pereira de Almeida

Advogado: Dr. Sergio C. Wacheleski OAB/TO – 1643

DESPACHO: "(...) No presente caso, a partilha de bens foi excluída do decisum, em razão da ausência de provas de existência e propriedade dos referidos bens, pelo que, não há que se falar em expedição de carta de sentença. Nada impede que a autora ingresse com ação autônoma de partilha de bens no Juízo competente. Pelas razões acima expostas, foram os autos ao arquivo. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 27 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 580/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0004.5709-0 (7948/11)

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: Aldenísia Barbosa Veras Santana

Advogado: Dra. Maria Edilene Monteiro Ramos – OAB/TO n. 1753

Requerido: Eliezer Alves Santana

Advogado: Dr. Hélio Eduardo da Silva OAB/TO – 106-B

DESPACHO: "(...) Todavia, tendo em vista que o requerido apontou os seus rendimentos, embora de maneira extemporânea, defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 02 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 579/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0000.9766-3 (7753/11)

Ação: Destituição do Poder Familiar

Requerente: Amalia Neves dos Santos

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO n. 2541

Requerido: Sildene Belarmina dos Santos e outro

DESPACHO: (...) Assim, considerando a inércia da requerente, com fundamento no artigo 267, inciso III, e parágrafo primeiro do CPC, declaro EXTINTO o processo; transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe. P.R.I. Colinas do Tocantins, 03 de novembro de 2014. Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 578/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0011.2209-4 (7672/10)

Ação: Reconhecimento de União Estável Post Mortem

Requerente: Creusany Feitosa dos Santos

Advogado: Dr. Anderson Franco Alencar Gomes do Nascimento – OAB/TO n. 3.789

Requerido: Espólio de Luiz Rafael de Sousa

DESPACHO: "(...) Assim, impõe à sua autora juntar provas acerca da existência da união estável carreando aos autos documentos que atestam a relação. Fixo o prazo de dez dias para a manifestação das partes; com ou sem elas, tornem-se conclusos. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 03 de novembro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 577/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0003.2943-0 (8579/12)

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: Maria de Jesus Lopes Toledo

Advogado: Bernardino Cosobek da Costa – OAB/TO n. 4138

Requerido: Vicente de Paula Toledo

Advogado: Dr. Sergio Menezes Dantas Medeiros – OAB/TO n. 1659-

DESPACHO: (...) Assim, diante do exposto e o mais, que consta dos autos, HOMOLOGO o acordo de fls.57 e, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, declaro EXTINTO o feito; transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, se custas e despesas processuais por se tratar de feito processado sob manto da gratuidade processual, que defiro também ao executado neste ato. P.R.I. Colinas do Tocantins, 06 de novembro de 2014. Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 576/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 3872/04

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: Thiago Mendes Fragoso da Luz

Advogado: Dr. Marcos Antonio de Sousa – OAB/TO n. 834

Requerido: José Fragoso da Luz

DESPACHO: "(...) Com os cálculos, intime-se o executado para adimplir o débito, sob pena de ser decretada novamente a sua prisão civil. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 29 de setembro de 2014. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 575/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0012.7679-9 (7194/10)

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável C.C Partilha de Bens

Requerente: Valtervan Alves Leão

Requerido: Luciene Feitosa da Silva

Advogada: Dra. Maria do Carmo Bastos Pires – OAB/TO n. 1873- UNIESP

DESPACHO: (...) Assim, considerando a inércia da requerente, com fundamento no artigo 267, inciso II, e parágrafo primeiro do CPC, declaro EXTINTO o processo, sem custas e despesas processuais por se tratar de feito processado sob o manto da gratuidade processual, transitada em julgado, arquivem-se, com as cautelas de praxe. P.R.I. Colinas do Tocantins, 09 de outubro de 2014, às 3:40:14 horas. Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 574/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0002.1378-9 (7255/2010)

Ação: Execução de Sentença que Homologa Acordo de Pensão Alimentícia

Requerente: L. da S. S. e F. da S. S. representados por sua mãe Ronilda da Silva Olino

Advogado: Dra. Tátia Gonçalves Miranda – OAB/TO n. 5180

Requerido: Edimilson Silva Sousa

Defensoria Pública do Estado do Tocantins

DESPACHO: "(...) Intime-se o executado para manifestar-se quanto à contraproposta apresentada pelos exequentes às fls.132. Intimem-se." Colinas do Tocantins, 03 de outubro de 2014 às 13:17:07 horas. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 573/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0004.6056-1 (8754/12)

Ação: Internação Compulsória C.C Antecipação de Tutela

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Estado do Tocantins

DESPACHO: (...) Assim, tendo alcançado a finalidade pretendida no presente feito, é o caso de extinção do processo. Diante do exposto, declaro EXTINTO o feito com fundamento no artigo 267, inciso VI do CPC, com trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas de praxe. P.R.I. Colinas do Tocantins, 13 de outubro de 2014. Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 572/14 – IR

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2006.0004.2979-1 (4596/06)

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: J. A. B de A. representado por sua mãe Ana Maria Dias Barbosa

Requerido: Francisco Firmino de Andrade

Advogado: Jeffther Gomes de Moraes Oliveira – OAB/TO n. 2908

DESPACHO: "(...) Com os cálculos, intime-se o executado para adimplir o débito, sob pena de decretação de sua prisão civil." Colinas do Tocantins, 05 de setembro de 2014 às 09:17:34 horas. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO**BOLETIM EXPEDIENTE 570/14 – CA**

EDITAL DE CITAÇÃO N.056/2014- Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS N. 0003032-10.2014.827.2713- O Excelentíssimo Senhor, Doutor Océlio Nobre da Silva Meritíssimo Juiz de Direito, em Substituição Automática da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE ADOÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR DE GUARDA, registrada sob o nº. 0003032-10.2014.827.2713 através deste CITA OLÉCIO DA SILVA, brasileiro, qualificação desconhecida, atualmente residindo em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, os quais ter-se-á o prazo de dez dias para contestar a ação, sob pena de revelia, com a presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, ou comparecer em Juízo e assinar o

termo de concordância perante a autoridade judiciária. Colinas do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (18.11.2014). Eu, Camila Giusti Soares Andrade, digitei. Eu, Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Escrivão Interino em Substituição Automática, subscrevo. Océlio Nobre da Silva - Juiz de Direito e Substituição Automática. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Escrivão, subscrevo.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... Determina a Citação do(a)s Executado(a)s VERALUCIA ALVES - ME, CNPJ Nº 26.746.784/0001-95 e VERA LUCIA ALVES, CPF Nº 072.586.074-04, respectivamente, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Ação de Execução Fiscal - autos nº 5000061-94.2010.827.2716, que lhe movem a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa: A-916/2009 datada de 23/06/2009; no valor de R\$ 1.909,72 (um mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos), ou garantir a Execução nomeando bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados bens suficientes para garantir a dívida, e querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Administrativo, o digitei. Dianópolis, 23 de outubro de 2014.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 5000001-29.2007.827.2716 – Indenização (Execução de Sentença)

Requerente: Cléia Lopes da Silva

Adv: Eduardo Calheiros Bigeli

Requerido: Espólio de Manoel Elpídio Toscano de Mendonça

Adv.: Dilmar de Lima

INTIMAÇÃO

“Fica o requerido Espólio de Manoel Elpídio Toscano de Mendonça, intimado na pessoa de seu procurador, para no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 15.849,63(quinze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), com os acréscimos legais, sob pena de multa de 10%(dez por cento) a incidir sobre o valor acima, seguidos de penhora, alienação judicial de bens, na forma do art. 475-J, do CPC.Dianópolis-TO, 19/11/2014.Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.”

FIGUEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. **LUCIANO ROSTIROLLA**, MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos, pelo presente edital com prazo de 15 dias, extraído da Ação Penal nº. **0000062-25.2014.827.2717**, que tem como partes Ministério Público Estadual X **MARCO ANTONIO FARIAS GOMES**, brasileiro, nascido aos 26/01/1987, natural de Papagaio/MG, filho de José Felipe Gomes e Luzia das Graças de Faria, portador do RG. nº 16.032.055, e CPF n. 092.919.536-10, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** dos termos da presente Ação e **INTIMADO** para apresentar defesa escrita acerca da acusação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, advertindo que, não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado cópia no placar do Fórum local. Dado e passado nesta Comarca de Figueirópolis/TO, aos 20 de novembro de 2014. Luciano Rostirolla – Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos n. 5000106-91.2007.827.2720 e 5000109-46.2007.827.2720 – Ação demarcatória.**

Requerente: Cloves Nunes Silva

Adv. Dr. Roberval Araujo dos Santos – OAB/MA n. 5.601

Requerido: Antônio Fernandes da Silva

INTIMAÇÃO: do advogado do autor para tomar conhecimento da parte dispositiva da sentença: **Ante o exposto, extinto o feito, sem resolução do mérito.** Custas processuais e taxa judiciária pela parte autora, e honorários advocatícios em 10% sobre o valor atribuído à causa. Havendo recurso das partes, ou de terceiros prejudicados no prazo legal, certifique-se e fazer conclusão para análise dos pressupostos de admissibilidade. Não havendo, arquive-se os presentes, com baixa na distribuição. Goiatins, 19 de novembro de 2014.

GUARAÍ**2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam os advogados das partes, abaixo identificados, intimados dos atos processuais a seguir relacionados.

AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA n. 5002974-29.2013.827.2721

Requerente: M.S. DA S.

Advogado: DR. AGNALDO VUJANSKI DE JESUS – OAB/PR.25.296

Requerido: L. K. DA S.

Advogada: DRA. DERENICE RIBEIRO DE ASSIS – OAB/PR 56.328

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, ficam Vossas Senhorias, DR. AGNALDO VUJANSKI DE JESUS – OAB/PR.25.296 e DRA. DERENICE RIBEIRO DE ASSIS – OAB/PR 56.328, intimados para efetuar seus cadastros no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, para prática dos demais atos processuais; uma vez que, após a digitalização e inclusão destes autos no e-Proc (em 27/11/2013), todos os atos processuais deverão ser praticados exclusivamente sob o nº 5002974-29.2013.827.2721 do Sistema Processual Eletrônico e-Proc.

DECISÃO: 1-Considerando que tramita nesta vara e respectivo cartório os autos nº 0002223-93.2014.827.2721 em que este magistrado já apreciou o pedido em sede de liminar. 2-Considerando que o presente processo trata-se das mesmas partes e da mesma causa de pedir, tendo o Juízo daquela Comarca acolhido o pedido e declarado a sua incompetência. 3-Nesse contexto, mantenho a decisão deferida no feito descrito no item 1, por seus próprios e jurídicos fundamentos, assim determino que seja apensado aqueles autos. Intimem-se. Guaraí-TO, 17 de novembro de 2014. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.

GURUPI**1ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO: Declaratória -2012.0000.5262-5**

Requerente: Gilson Antonio Nunes Mafalda

Advogado:Valdivino Passos Santos OAB/TO 4372

Requerido: Irandir Oliveira Souza Filho

Requerido: André Luiz Marques dos Santos

Requerido: Politur Agencia de Viagens e Turismo

Advogado(a): Weuler Alves de Oliveira OAB/GO 28.251

INTIMAÇÃO: O Juiz Adriano Morelli em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004920-67 2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio. PCT 44. Fica ainda o advogado da parte requerida intimado para regularizar-se perante o sistema eproc, para as providências de mister. v

2ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS N.º: 2011.0001.3051-2/0**

REQUERENTE/ACUSADO(S): ESTEVÃO BORGES LEITÃO E FELIPE MARCONI DE QUEIROZ ARAÚJO

TIPIFICAÇÃO: Art. 155, §4º, I, III e IV e do Código Penal

ADVOGADO (A) (S): Dr.º Ronaldo Martins de Almeida OAB/TO n.º 4278 e Dr.ª Venância Gomes Neta Figueredo OAB/TO 83-B

Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado (a) acima identificado (a) da digitalização e cadastramento da presente ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o n.º 5004926-74.2012.827.2722, Chave 315504651814. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito, Eu, Caroline Costa Nazareno Adachi, Escrivã Judicial em Substituição o digitei e fiz inserir.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, em substituição automática, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de **Ação de Busca e Apreensão Convertida em Ação de Depósito Cautelar Inominada nº 2306/00 – Requerente: Banco Bradesco S/A e Requerido: José Alves da Silva**, que por este fica devidamente **INTIMADO: JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, estando em lugar incerto ou não sabido, por todo o conteúdo da: **SENTENÇA** de fls. 71 a seguir transcrita: “..Em conseqüência, com fundamento no artigo 267, inciso III, Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, condenando o autor ao pagamento das eventuais custas e despesas processuais se houver. P. R. I. E , certificado o após o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Miracema do Tocantins, 26 de novembro de 2009. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto. - Juiz de Direito”. **DESPACHO** de fls. 103 a seguir transcrito: “Recebo o recurso em ambos os efeitos. Dê-se vistas dos autos ao requerido para oferecer contrarrazões no prazo de 15 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 21 de julho de 2010. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto. - Juiz de Direito”. **DESPACHO** de fls. 115 a seguir transcrito: “Considerando a petição de fls. 111, dê-se vistas ao autor para manifestar se tem interesse no processo de apelação no prazo de 10 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 19 de julho de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto. - Juiz de Direito”. **DESPACHO** “ fls. 115 a seguir transcrito: “Encaminhem-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com as nossas homenagens. Cumpra-se e intimem-se. Miracema do Tocantins, 16 de junho de 2014. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto. – Juiz de Direito”. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 27/05/2014. Eu _____ Sandra Oliveira Albuquerque- Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

O DR. ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER**, a quantos o presente edital de intimação extraído dos autos nº: 2008.0005.7497-6 (4184/08), Ação de Busca e Apreensão, onde figura como Requerente: Dean Karles Pereira dos Santos e Requerido: Lazaro Junior e Lindomar José da Silveira, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: LAZARO JUNIOR**, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o teor do despacho de fls. 158 a seguir transcrito. **DESPACHO**: “Não havendo irregularidades a sanar, declaro saneado o feito. Designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 17/12/14 às 14:00 horas. Para as testemunhas residentes em outras comarcas, expeça-se Carta Precatória de inquirição. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins em 21 de julho de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 19/11/2014. Eu, Christina Jorge Paranaguá – Matrícula TJ/TO 352734 – o digitei e conferi.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Intimação aos Advogados

Assunto: Restituição de processos físicos

Por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins, ficam os Srs. Advogados, a seguir nominados, intimados para restituir à Escrivania Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, todos os processos físicos que estão com carga ao Advogado, no prazo de 10 dias, a fim de que sejam digitalizados e inseridos no Sistema E-proc, em conformidade com as Portarias 01,02 e 03/2014, ressaltando-se que eventuais prazos serão reabertos em data oportuna:

Dr. Flávio Suarte Passos – Autos 3513/05; 3534/06; 3791/07; 3950/07; 1711/96; 1685/96; 4048/08; 3517/05

Dr. Antonio Luiz Coelho – Autos 2475/00;2456/00;2516/00

Dr. Jocélio Nobre Silva - Autos n.3410/05

Dr. Domingos Paes dos Santos – Autos nº 4018/08

Dr. Thiago Franco Oliveira -

Dra. Patrícia Juliana Ramos Pontes Marques – Autos n. 5032/12

Dr. Rildo Caetano de Almeida – 5058/12; 4894/11; 3739/07

Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho - Autos n. 3004/02; 2838/02

Dr. José Ribeiro dos Santos – Autos n. 3981/08; 3248/04; 2785/02

Dr. Paulo Augusto de Souza Pinheiro- Autos n. 4899/11

Dra. Clézia Afonso Gomes Rodrigues – Autos n. 4111/08

Dr. Marcos Garcia de Oliveira – Autos n.5207/12

Dr. Adão Klepa – Autos n. 3401/05
 Dra. Ana Rosa Teixeira Andrade – Autos n. 4053/08; 4011/08; 4263/08
 Dr. Ercílio Bezerra de Castro – Autos n. 5155/12
 Dr. Maurício Cordenonzi – Autos n.1349/93v

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5001657-81.2013.827.2725– AÇÃO PENAL.

Denunciado: **JUCELINO NONATO LUZ**

EDITAL DE CITAÇÃO DE JUCELINO NONATO LUZ - (Prazo de 10 dias)

O Doutor MARCELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **CITA** o denunciado **JUCELINO NONATO LUZ**, brasileiro, união estável, natural de Miracema/TO, nascido em 27.11.1986, filho de Raimundo Lopes da Luz Maria do Carmo Nonato da Silva RG 623.578 2ª via SSP/TO, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da denúncia, devendo a ré “responder” a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO., Cartório Criminal, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (20/11/2014) . Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que neste Juízo e Cartório se processaram os Autos de Alimentos, nº 5000070-97.2008.8272725 em que é requerente K. A. S. e K. A. C. Rep. por sua Avó materna Celma Alves de Moraes solteira, doméstica residentes na Rua Olaria, nº 298, Setor Olaria, Miracema do Tocantins, e Requerido: Carlos André da Silva, brasileiro solteiro, operador de máquinas portador do RG. 883.694 SSP/TO CPF nº 019.491 961-78, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco nº 2110, em Miranorte-TO, sendo o presente **para INTIMAR A REQUERENTE, CELMA ALVES DE MORAIS estando a mesma em lugar incerto e não sabido, para que, tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrito: HOLOGO a desistência da ação requerida pela autora de fls. 20 para os fins do art. 158, parágrafo único do CPC e julgo em consequência extinto o presente processo, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, haja vista estar em juízo sob o pálio de justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, 24 de abril de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito”. DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze (19/11/14). Eu _____ Técnico Judiciário de 1º instância, digitei e subscrevi.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS:2010.0007.8102-7 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Uilson Ferreira Pinto

Advogado: Gabriel Nunes Rodrigues Costa OAB/TO5372

Requerido: João Adão Pinto de Abreu

Advogado: Ademilson Ferreira Costa OAB/TO 1767

Requerido: José Pinto de Cerqueira

Advogado: Felício Cordeiro da Silva OAB/TO 4547

INTIMAR: “...Ante o exposto, **ACOLHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA** suscitada por **ADÃO PINTO DE ABREU** e, por conseguinte, **revogo o item 6.1 da decisão de fls.60/61, mantendo José Pinto de Cerqueira no pólo passivo da presente demanda.** Considerando não haver nos autos prova das alegações da inicial, faz-se necessária a realização da audiência de instrução e julgamento postulado pelo autor à fl.69, a qual designo **para o dia 10 de dezembro de 2014, às 14h30min.** Nos termos do art 34 da Lei 9099/95, as partes poderão arrolar, no máximo, três, testemunhas, as quais comparecerão à audiência de instrução e julgamento independentemente de intimação. Caso seja necessária a intimação de qualquer das testemunhas, tal providência deverá ser requerida, no mínimo cinco dias antes da audiência ora designada (art.34,§1º da Lei 9099/95). Advirtam-se as partes de que, não comparecendo a parte demandante, o processo Serpa extinto e, não comparecendo o demandado, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da

convicção do Juiz (art.51, I, e 20, Lei 9099/95). Intimem-se. Após, **digitalizem-se estes autos, inserindo-os nos sistema EPROC**. Natividade, 18 de novembro de 2014. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço.”

PALMAS **3ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS: 2007.0001.8342-1 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: G-PEL GRAFOPEL PAPEIS LTDA

Advogado(a): Dr. Francisco F. Maciel

Requerido(a): Max Gráfica Ltda

Advogado(a): Defensor Público

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada da designação do Leilão para o dia 27 de Janeiro de 2015, às 14:00 hs e 2ª Leilão designado para o dia 11 de Fevereiro de 2015, mesmo horário., no átrio do Fórum da Comarca de Palmas -TO. Bem como Intimada a parte autora para no prazo de 05(cinco) dias buscar em Cartório o Edital de Leilão para providenciar a sua devida publicação

AUTOS: 2011.0006.2116-8 –AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: Marcilio Barbosa Mendes

Advogado(a): Dr. Vasco Pinheiro de Lemos Neto

Requerido(a): Joaquim Gouveia Rodrigues e Silvia Regina da Costa

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte a autora intimada para, acompanhar o cumprimento da Carta Precatória (pagamento), bem como providenciar o recolhimento das custas da presente CP a qual já fora remetido a Comarca de São Roque-SP, para a sua efetivação.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos nº. 5010189-03.2011.827.2729

Ação Penal Pública Incondicionada

Réus: WISLEY MARTINS SOARES

Vítima: Justiça Pública

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º 5010189-03.2011.827.2729, que a Justiça Pública move em desfavor de WISLEY MARTINS SOARES, brasileiro, natural de Bom Jardim/MA, nascido em 07/04/1987, sem apresentar documento de identificação, filho de Albertino Alves Soares e Sebastiana Martins da Silva; estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja segunda via ficará afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, 1ª Vara Criminal, aos 30 de outubro de 2014. Eu, _____, Paula Terra Da Silva Barros, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

Autos nº. 5003379-80.2009.827.2729

Ação Penal Pública Incondicionada

Réus: VALDEMIR OLIVEIRA AMARAL

Vítima: Justiça Pública

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º 5003379-80.2009.827.2729, que a Justiça Pública move em desfavor VALDEMIR OLIVEIRA AMARAL, brasileiro, vive sob regime de união estável, ajudante de pedreiro, portador do R.G. Nº 813.377 SSP-TO, nascido no dia 02 do mês de outubro de 1987, natural de Itabuna – BA, filho de Valmir Silveira Amaral e Erleide Francisca Oliveira, incurso nas penas do artigo 16, “caput”, da Lei 10.826/03; estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a

responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja segunda via ficará afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, 1ª Vara Criminal, aos 25 de setembro de 2014. Eu, _____, Paula Terra Da Silva Barros, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

Autos nº. 5003408-33.2009.827.2729

Ação Penal Pública Incondicionada

Réus: VALDEMIR ALVES LEITÃO

Vítima: Justiça Pública

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º 5003408-33.2009.827.2729, que a Justiça Pública move em desfavor de VALDEMIR ALVES LEITÃO, brasileiro, solteiro, garçom, portador da cédula de identidade nº 303.877, SSP – TO, filho de Maria Lúcia Alves Leitão, nascido aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 1974, natural de Bacabal – MA, incurso nas penas do artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Nº 9.503/97 -, com nova redação dada pela Lei Nº 11.705/08; estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja segunda via ficará afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, 1ª Vara Criminal, aos 25 de setembro de 2014. Eu, _____, Paula Terra Da Silva Barros, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2014

O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, MM. Juiz, da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que na presente data, a CEPEMA – Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas deste Juízo dispõe de uma única servidora, sendo essa a sua coordenadora Srª Ktúcia de Sousa Sá Ferreira;

CONSIDERANDO que essa coordenadora além do atendimento ao público, também está incumbida das visitas aos domicílios e atendimento psicossocial;

CONSIDERANDO determinação deste Juízo de não permanecer na Secretaria apenas um servidor;

RESOLVE:

DETERMINAR que na presente data (19/11/2014), no horário das 13:00 às 18:00h, seja fechada a serventia. Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça.

Dado e passado nesta Comarca de Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e quatro. Eu, José Nazareno do Rego Cunha, Escrivão, digitei. Luís Zilmar dos Santos Pires – Juiz de Direito.

2ª Vara da Família e Sucessões

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes e procuradores devidamente intimados de que os autos físicos abaixo relacionados foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC, adquirindo nova numeração (relacionada abaixo), cuja tramitação, a partir desta data, será

exclusivamente em meio eletrônico. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2007.0008.2256-4/0 (5001513-08.2007.827.2729) – ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: A. de A. R. e outros

Advogado: Adão Batista de Oliveira OAB/TO 1773-B

Requerido: N. R. de S.

Advogado: Não Constituído

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 0030073-98.2014.827.2729 – MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: MARLEY APARECIDA MOTA

Adv.: ELIS NADIR GODINHO PIRES – OAB/MG 92346; THIAGO CORDEIRO FAVARO – OAB/MG 129796; TANIA SILVA PEREIRA – OAB/MG 135942

Requerido : REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Adv.: Não Constituído

INTIMAÇÃO: "POSTO ISSO, ad cautelam, INTIME-SE a parte impetrante para apresentar neste feito documento apto a comprovar a alegada insuficiência de recursos financeiros, além da mera declaração de hipossuficiência, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do benefício da gratuidade da Justiça. Após decurso do lapso temporal fixado, volvam-me os autos conclusos para nova deliberação. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, em 19 de novembro de 2014. (As) Agenor Alexandre da Silva – Juiz de Direito Designado. Portaria TJ/TO nº 787 – DJ nº 3307 de 17/03/2014."

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram tramita no Sistema E-PROC sob o nº 0030073-98.2014.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0004.5901-8 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ORDALIA CANDIDA DOS SANTOS

Adv.: ARTHUR LUIZ DE PADUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012234-77.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.9202-9 – ORDINÁRIA

Requerente: JOSE DOS REIS ALVES DE ARAUJO

Adv.: FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/TO 1976

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012233-92.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.3170-4 – DECLARATÓRIA

Requerente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Requerido : DELMIRO ALVES RODRIGUES

Adv.: Não Constituído

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012232-10.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0002.8221-5 – COBRANÇA

Requerente: MARIA MARLY DA SILVA

Adv.: ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012226-03.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0007.2773-0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Requerido : JOAQUINA SIQUEIRA SAMPAIO

Adv.: Não Constituído

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012230-40.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.9334-3 – REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE

Adv.: JOAO CARLOS MACHADO DE SAOUSA – OAB/TO 3951

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012218-26.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0007.2783-7 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido : GUARDELUIPO S. RIBEIRO

Adv.: ARTHUE LUIZ PADUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012220-93.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.9322-0 – INDENIZAÇÃO

Requerente: CLEBER FERREIRA CUNHA

Adv.: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012219-11.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0002.1472-4 – SUSCITAÇÃO DE DÚVIDAS

Requerente: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS

Adv.: JOSE FRANCISCO DE SOUZA PARENTE – OAB/TO 964

Interessado : FABIO WAZILEWSKI

Adv.: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209

Interessado: EGON JUST

Adv.: RODRIGO COELHO – OAB/TO 1931

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5043321-80.2013.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0006.3592-4 – ORDINÁRIA

Requerente: TEREZINHA AIRES MANDUCA

Adv.: VINICIUS PINHEIRA MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012211-34.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0010.8507-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARIA APARECIDA ALVES DE GODOY

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004373-11.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0012.6375-1 – DECLARATÓRIA

Requerente: ALEXANDRO RAMOS FERREIRA

Adv.: ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: DETRAN/TO

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004378-33.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0012.6375-1 – DECLARATÓRIA

Requerente: ALEXANDRO RAMOS FERREIRA

Adv.: ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: DETRAN/TO

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004378-33.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0005.9959-4 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: LUZICLEIBSON CARNEIRO DE SOUSA

Adv.: VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140-A

Requerido : MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004380-03.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0011.5558-4 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: NILSON BARBOSA REGO

Adv.: WEYDNA MARTH DE SOUZA – OAB/TO 4636 E ROGERIO NATALINO ARRUDA – OAB/TO 4617

Requerido : UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – PLANSAÚDE/TO

Adv.: ADONIS KOOP- OAB/TO 2176

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004386-10.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0011.0077-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: EUDES DE SOUZA TELES LOPES

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004384-40.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

Central de Execuções Fiscais**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****Autos: 5002610-38.2010.827.2729 (Antigo 2010.0008.4090-2)****Ação: EXECUÇÃO FISCAL****Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS****Executado: DIANE FERREIRA COSTA**

INTIMAÇÃO: "Por Ordem do Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Palmas, fica **INTIMADO** o Senhor **DIANE FERREIRA COSTA - CPF 434.528.091-53**, da penhora realizada nos autos, dos valores bloqueados através do sistema BACENJUD na instituição bancária **BANCO DO BRASI E /A E BANCO ITAÚ UNIBANCO**, em conta de sua titularidade, no importe de **R\$ 391,71 (trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)**, conforme lavrado no evento 7, bem como, para, caso queira, opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. (As) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão Judicial"

Autos: 5000142-52.2000.827.2729 (Antigo 2010.0003.2730-0)**Ação: EXECUÇÃO FISCAL****Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS****Executado: IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS**

INTIMAÇÃO: " Por Ordem do Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Palmas, fica **INTIMADO** o Senhor **IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS CPF 048.663.047-15**, da penhora realizada nos autos, dos valores bloqueados através do sistema BACENJUD na instituição bancária **BANCO ITAÚ UNIBANCO**, em conta de sua titularidade, no importe de **R\$ 2.234,62 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, reduzida à penhora nos autos, conforme lavrado no evento 11, bem como, para, caso queira, opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. (As) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão Judicial".

PALMEIRÓPOLIS
1ª Escrivania Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº.2009.0007.2140-3**

Ação : Cobrança

Requerente: Candido Alves Varanda

Advogado: Dra. Lidiane Teodoro de Moraes OAB/TO - 3493

Requerido: Seguradora Lider dos consórcios de Seguro DPVAT

Adv.: Dr. Jacó Carlos da Silva Coelho OAB/TO 3678

SENTENÇA : "Trata-se de Embargos de Declaração com efeito modificativo interposto por Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. em face de erro material quanto ao valor da condenação. O que a parte Embargante pretende, em verdade, é que este Juízo se pronuncie quanto ao erro material, e que assim, modifique a sentença, quanto ao valor da causa.. Eis o relato. DECIDO. Antes de decidir, é importante destacar que os embargos declaratórios são recurso integrativo, pelo qual seu acolhimento faz crescer à sentença final parte omissa, esclarecer parte obscura ou sanar contrariedade, além de somar pronunciamento de ponto omitido. O art. 535 do CPC diz: Art. 535. Cabem embargos de declaração quando: - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição; - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se juiz ou tribunal. Salta aos olhos que, realmente houve erro material quanto ao valor da condenação. Assim sendo, sanando-se o erro material ocorrido, recebo o presente embargo por tempestivo, dando-lhe provimento e, por conseguinte, determino que o valor a ser pago referente à indenização de Seguro DPVAT, seja de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), nos moldes da sentença de fls. 239/241. Determino que as intimações sejam procedidas em conformidade com o requerimento nos embargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmeirópolis/TO, 11 de Novembro de 2014 - Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário.

PARAÍSO
2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

3ª Publicação

O Doutor Esmar custódio Vêncio Filho MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível (Família e sucessões, Infância e Juventude e Cartas Precatórias) desta Comarca de Paraíso do Tocantins, TO, na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de CURATELA tombada sob o nº 2010.0001.0872-1, requerida por Ruth Maria Barroso Almeida face a Luciana Barroso Almeida e que na fl.33 dos autos, foi decretada por sentença a interdição da requerida e nomeado requerente como sua curador, nos termos da sentença a seguir transcrita:” Vistos etc. (...) Passo ao dispositivo. Sendo assim, julgo procedente a presente demanda e decreto a interdição da requerida Luciana Barroso Almeida, declarando sua incapacidade civil absoluta. Por consequência, nomeio como curadora a autora Ruth Maria Barroso Almeida. Produz desde já os efeitos dos art. 1773 do CC. Expeça-se o termo de curatela definitivo procedendo a inclusão das advertências legais, ficando excluída a autora de prestar contas. Cumpra o Cartório o disposto no art. 1.184 do CPC. Sem custas se honorários dou por publicada esta em audiência. A DP, pela autora e o MP presentes abrem mão do prazo recursal. Intime-se o outro integrante da DP como representante da requerida. Com o trânsito em julgado archive-se com baixas e anotações, após cumpridas as determinações retro. RC. Paraíso, 01/07/2014. (a) Esmar Custódio Vencio Filho- Juiz de direito”. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 20 de outubro de 2014. Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã escrevi. Esmar Custódio Vêncio Filho - Juiz de Direito” Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã digitei .

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: AÇÃO DE CONHECIMENTO – Autos E-PROC nº 5004940-94.2013.827.2731

Requerente(s)..... : ANTONIO DE FARIA SILVA.

Advogado(a)..... : Dra. Zaira da Silva Barros Ferreira - OAB-GO 23408

Requerido(a)..... : EDITORA GLOBO S.A.

Advogado(a)..... : Dr. Gustavo Viseu – OAB-SP 117.417

Fica a parte Requerida através de seu respectivo procurador(a), intimado(a) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Posto isto, reconheço a incompetência do juizado para conhecer da presente demanda e extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, 01 de julho de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE- Juiz de Direito.”

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2006.0003.9792-0/0 – EPROC Nº 5000038-39.2006.827.2733

CHAVE PROCESSO: 641444081314

AÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: EUDINILSON RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB-TO 413-A

REQUERIDO: NEREU MARTINS DA COSTA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2008.0002.1822-3/0 – EPROC Nº 5000044-75.2008.827.2733

CHAVE PROCESSO: 366055735114

AÇÃO – EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: JEREMIAS GARCIA SOARES
 ADVOGADO: JOÃO INACIO DA SILVA NEIVA – OAB-TO 854-B
 REQUERIDO: BUNGE FERTILIZANTES S/A
 ADVOGADO: PAULO SERGIO GARILI – OAB-SP 133.752

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo **baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

AUTOS 2008.0007.6606-9/0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: MARCIO DONIZETE JOSÉ DA SILVA
 Advogados: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906
 ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB-TO 4.364
 Requerido: BASF S/A

Advogados: MARCELO MARIANI DALAN – OAB-GO 10.223-A
 ALYNNY KARLA RIBEIRO – OAB-GO 25.127
 MARIA CLARA REZENDE ROQUETE – OAB-GO 4.971

SENTENÇA – “**Ante o exposto**, nos termos do artigo 269 , I, CPC, julgo procedente pó pedido de danos morais e condeno o Réu a indenizar o requerente com a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de reparação por dano moral e condeno o requerido a indenizar o autor por repetição do indébito o valor de R\$ 97.896,96 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e julgo improcedente o pedido de indenização por danos materiais e o pedido de indenização por lucros cessantes. O *quantum* indenizatório deve ser monetariamente corrigido, desde a publicação desta decisão (STJ REsp. 204.677/ES), pelo índice adotado pelo TJ-TO, ou em caso de extinção, permite-se a substituição por outro indicador financeiro, desde que adote parâmetros de cálculos similares. Juros moratórios de 1,0 % (um por cento) ao mês (CC, art. 406 e CTN, art. 161, § 1º), a partir da citação (CC, art. 405). Pela sucumbência, verifico que tanto o autor quanto o réu foram em parte vencedor e vencido e nesse caso aplico o artigo 21 do CPC condenando ambos recíprocos e proporcionalmente distribuídos e compensados a pagar custas, honorários e despesas. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e as cautelas de estilo. Sentença não sujeita a reexame necessário. **P. R. I. Cumpra-se.** Pedro Afonso-TO 30 de setembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

Ação Penal nº 5000099-55.2010.827.2733

Chave do Processo nº 104845411614

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Réu: EDILSON BORGES DA SILVA, GILSON RODRIGUES DA SILVA, LUIZ WAGNER GUEDES LIMA, CARLOSHENRIQUE ARAÚJO, GILVAN FERNANDES LIMA e MÁRIO FRANCINEI FERREIRA DA SILVA.

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 5000099-55.2010.827.2733 que a Justiça Pública, como Autora, move contra os denunciados EDILSON BORGES DA SILVA, GILSON RODRIGUES DA SILVA, LUIZ WAGNER GUEDES LIMA, CARLOS HENRIQUE ARAÚJO, GILVAN FERNANDES LIMA e MÁRIO FRANCINEI FERREIRA DA SILVA. E não sendo possível INTIMAR, pessoalmente, os denunciados **EDILSON BORGES DA SILVA**, vulgo “Daboinha”, brasileiro, amasiado, lavrador, nascido aos 30/01/1983, natural de Pedro Afonso-TO, filho de Sebastiana Borges da Silva, residente em local incerto e não sabido; **GILVAN FERNANDES LIMA**, brasileiro, solteiro, armador, nascido aos 20/10/1979, natural de Tocantínia-TO, filho de Jonas Sousa Lima e Valdemir Fernandes de Souza, residente em local incerto e não sabido; **CARLOS HENRIQUE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 06/12/1982, natural de Conceição do Araguaia-PA, filho de Raimundo Dias Araújo e Antonia Rodrigues, residente em local incerto e não sabido; e **GILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, ajudante de eletricista, nascido aos 24/04/1982, natural de Capanema-PA, filho de José Maria Santos e Elvina Onório Rodrigues, residente em local incerto e não sabido; ficam por meio do presente, **INTIMADOS** para tomarem conhecimento do inteiro teor da **Sentença** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: “(...) **SENTENÇA:** “(...) II.4- AUTORIA DELITIVA DO RÉU EDILSON BORGES DA SILVA. (...) Diante dos fatos, declaro improcedente a denúncia ao acusado EDILSON BORGES DA SILVA, absolvendo-o do crime de tráfico. (...) II.5- AUTORIA DELITIVA DO RÉU GILSON RODRIGUES DA SILVA (...). Diante do exposto, não vejo alternativa, senão a de proceder à desclassificação do delito de tráfico ilícito descrito na inicial acusatória para

o de portar drogas para o consumo próprio, capitulado no artigo 28, da Lei 11.343, de 2006. (...) Em face das circunstâncias judiciais acima analisadas, aplico ao réu a pena de advertência sobre os efeitos das drogas, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11.343/06, por entender ser esta pena adequada para prevenção e reprovação do delito, devido ao seu forte conteúdo pedagógico, que obriga o infrator a tomar consciência dos valores de uma relação comunitária baseada no respeito ao próximo e na dignidade do trabalho. Caso haja recusa por parte do agente o juiz aplicará o disposto no artigo 28, § 6º, I e II da Lei 11.343/06. II-6- AUTORIA DELITIVA DO RÉU GILVAN FERNANDES LIMA (...). Diante do exposto, não vejo alternativa, senão a de proceder à desclassificação do delito de tráfico ilícito descrito na inicial acusatória para o de portar drogas para o consumo próprio, capitulado no artigo 28, da Lei 11.343, de 2006. (...) Em face das circunstâncias judiciais acima analisadas, aplico ao réu a pena de advertência sobre os efeitos das drogas, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11.343/06, por entender ser esta pena adequada para prevenção e reprovação do delito, devido ao seu forte conteúdo pedagógico, que obriga o infrator a tomar consciência dos valores de uma relação comunitária baseada no respeito ao próximo e na dignidade do trabalho. Caso haja recusa por parte do agente o juiz aplicará o disposto no artigo 28, § 6º, I e II da Lei 11.343/06. III- DISPOSITIVO. Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia, na forma ali capitulada, para CONDENAR, como de fato condeno LUIZ WAGNER GUEDES LIMA e CARLOS HENRIQUE ARAÚJO nas sanções do artigo 33, caput da Lei 11.343/06 e nas sanções do artigo 14 da Lei 10.826/0 e MARIO FRANCINEI FERREIRA DA SILVA, nas sanções do artigo 33, caput da Lei 11.343/06. (...) DISPOSIÇÕES FINAIS: Após o trânsito em julgado desta sentença: a) Lance-se o nome dos acusados no rol dos culpados; b) Extraia-se guia de execução penal e providencie-se a cobrança da multa e a comunicação à Justiça Eleitoral; c) Procedam-se às comunicações previstas no Capítulo 7, Seção 16, do Provimento n.º 036/02-CGJ. P.R.I. Pedro Afonso, 06 de dezembro de 2013. Juiz M. Lamenha de Siqueira”. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (19/11/2014). Eu, ___ Grace Kelly Coelho Barbosa – Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. Ass) Juiz M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2011.0012.7629-4/AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado (A): Dra. ANDREIA PAULA FIGUEIREDO CRUZ BORGES- OAB/PR.30.781

Requerido: SEBASTIÃO MONTEIRO SOARES

Advogado (a) Dr. ANTONIO HONORATO GOMES- OAB/TO.3393

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 102: Recebo o recurso de apelação nos efeitos legais. Intime-se o (a) recorrido (a) para, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Int. Porto Nacional, 10 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2009.0004.0721-0 – AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS - TO

Procurador (A): DR. MARISON DE ARAUJO ROCHA – OAB/TO: 1336-B

Requerido: ALBERTO PEREIRA GOMES

Procurador: DR. THIAGO RIBEIRO AMORIM – OAB/TO: 5027

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 138/139: “... Não vislumbro por ora a possibilidade de se reconhecer de plano a “inexistência do ato de improbidade”, a “improcedência da ação” ou a “inadequação da via eleita” (Lei 8.429/92, § 8º). À míngua de fatos ensejadores do não recebimento da inicial, o processo merece prosseguimento em seus ulteriores termos – já que envolvente de matéria fática suscitada, a exigir cognição plena. Recebo a petição inicial. Cite-se a parte requerida com oportunidade de resposta no prazo de quinze dias. Ciência à parte acionante. Int.” Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0011.0945 – 2 – RENDA MENSAL ou AMPARO ASSISTENCIAL A IDOSO.

Requerente: MARCOS SAMUEL BARROS AMORIM.

Procurador (A): DR. MARCOS PAULO FAVÁRO – OAB/TO: 4128-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO DE FLS. 126: “Na fase de cumprimento de julgado, a parte credora apresentou conta de liquidação, havendo abertura de vista ao INSS não se manifestou. De maneira que os cálculos merecem homologação viabilizando a consequente requisição de pagamento. Homologo os cálculos de folha (s) 124, para que surtam(m) os jurídicos e legais efeitos ao(s) qual (ais) se destinou (aram). Providencie-se o necessário para requisição de pagamento junto ao Tribunal competente (CPC, art. 730) – encaminhando pertinentes e no que couber. Int.” Porto Nacional/TO, 13 de novembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 418/2011

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0007.0008-6 – RESTABELECIMENTO DE AUXILIO OENÇA C/C APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Procurador (A): Dra. SILVANA DE SOUSA ALVES MENDONÇA OAB/GO: 24.778

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS.169/170: “Diante do exposto, homologo o acordo exteriorizado nestes autos para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Tendo a transação efeito de sentença entre as partes, fica resolvido o mérito nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil. Custas e honorários conforme acordado, com destaque ao deferimento da gratuidade em prol da parte autora. P. R. I, com vista ao INSS para adoção das providências que lhe forem afetadas em razão das cláusulas indicadas. Se o caso, providencie-se o necessário para requisição de pagamento. Transitada em julgado e havendo requisição de pagamento, aguarde-se em arquivo provisório a comprovação da quitação respectiva ou eventual impulso.” Porto Nacional/TO, 13 de novembro de 2014. Ass.: Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.”

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** autuada sob o nº **0000205-39.2014.827.2741**, proposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS** em desfavor de **CREUZILÂNDIA PEREIRA DA SILVA**, sendo o presente, para **CITAR** a Executada: **CREUZILÂNDIA PEREIRA DA SILVA**, com endereço Avenida Cesar Batista, nº 696, Centro, Piraquê/TO, com endereço em local incerto e não sabido, para os termos da ação supra mencionada, bem como, para querendo, contestar a presente ação, ficando advertido ainda, que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo requerido, como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Tudo de conformidade o r. despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito a seguir transcrito: “*Cite-se a requerida, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Após a requerida ser citada por edital, nomeio um dos i. Defensores Públicos do Estado do Tocantins como curador especial, nos termos do art. 9º, inciso II, do CPC. Dê-se vista à Defensoria para se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Intime-se. Wanderlândia-TO, Data e horário do placar eletrônico. (ass.) Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Marinalva de Sousa, Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

2º Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 5000007-02.2004.827.2729 CHAVE: 45533740013

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial VALOR DA CAUSA: R\$ 1.908,64

REQUERENTE: TAJAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR – OAB/TO 2116 E VINÍCIUS RIBEIRO ALVES

CAETANO-OAB/TO 2040.

REQUERIDO: SOUZA E CORREIA LTDA – ME

FINALIDADE: CITAR o(s) executados SOUZA E CORREIS LTDA –ME – CNPJ: 02.579.248/0001-84,

para os termos da ação em epígrafe, bem como para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) o principal – R\$ 1.908,64 (hum mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, sob pena de lhe ser(em) penhorados bens tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando as limitações previstas na Lei

8009/90, cientificando-o(a) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, §único do CPC, acrescido pela Lei 11.382, de 6 de dezembro de 2006), ou ainda, para oferecer impugnação, com fulcro no art. 475-I do Código de Processo Civil. Por este mesmo edital, fica(m) a(s) parte(s) devedora(s) intimada(s) (bem como o cônjuge, tratando-se de bem imóvel, de que, findo o prazo para aperfeiçoar-se a citação, começará a correr, automaticamente, o prazo de 15 (quinze) dias para embargar a execução. DATA: Palmas, 11/09/2014

LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 350, de 20 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Félix Gonçalves, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 351, de 20 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alves da Costa, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 352, de 20 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Maria das Neves, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 353, de 20 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada ao Excelentíssimo Senhor Epitácio Brandão Lopes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

Decisão

PROCESSO Nº: 14.0.000207941-1

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 4074 / 2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação do instrutor PAULO BENINCÁ para a realização do curso "DIREITO TRIBUTÁRIO", a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 27 a 29 de novembro de 2014, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1269/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 564721), no Parecer 1253/2014 da Controladoria Interna (evento 562605) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 561629), no exercício das atribuições legais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, declarada por meio do Despacho 49893/2014, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 564736), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação pretendida, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Após, à Diretoria Financeira, para emissão da Nota de Empenho, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 "caput" da Lei 8.666/1993.

Em seguida, à Diretoria Administrativa, para as demais providências pertinentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PROCESSO Nº: 14.0.000208396-6

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 4076 / 2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação do instrutor MAURÍCIO STEGEMANN DIETER, para realização do curso "TENDÊNCIAS POLÍTICO-CRIMINAIS CONTEMPORÂNEAS E POLÍTICA CRIMINAL ATUARIAL", a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2014, com carga horária de 15 (quinze) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1270/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 564784), no Parecer 1265/2014 da Controladoria Interna (evento 563838) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 561200), no exercício das atribuições legais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, declarada por meio do Despacho 49904/2014, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 564796), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação pretendida, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Após, à Diretoria Financeira, para emissão da Nota de Empenho, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 "caput" da Lei 8.666/1993.

Em seguida, à Diretoria Administrativa, para as demais providências pertinentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 4119, de 20 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto estratégico A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública, pelos Líderes do Planejamento Estratégico, por ocasião das Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE;

CONSIDERANDO que a implantação da Agenda Ambiental foi inserida no PPA 2012/2015, na ação orçamentária "instituição da excelência em gestão pública e responsabilidade ambiental";

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 12.0.000108653-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída Comissão Gestora com a finalidade de promover a implantação do Projeto Estratégico A3P no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

- I – Juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Presidente;
- II – Gizella Magalhães Bezerra Moraes Lopes, Chefe de Gabinete de Desembargador;
- III – Spencer Vampre, Analista Judiciário de 2ª Instância;
- IV – Maria das Dores, Escrivã Judicial;
- V – Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária de 1ª Instância;
- VI – Débora Regina Honório Galan, Analista Judiciária de 2ª Instância;
- VII – Agnes Souza da Rosa, Analista Judiciária de 2ª Instância.

Art. 2º É fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação do plano de trabalho e proposta de regulamentação do programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 4120, de 20 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido nos processos SEI nºs 14.0.000150316-3, e 14.0.000203795-6 e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas nos dias 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro e dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2014, as férias do Juiz Antonio Dantas de Oliveira Júnior, relativas à 2ª etapa do exercício de 2014 e marcadas para ocorrer entre 20 de novembro e 19 de dezembro de 2014, assegurado o usufruto dos dias correspondentes em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 4101/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9637/2014, resolve conceder à Magistrada **Julianne Freire Marques, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 184932**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Araguaína/TO à Comarca de

Palmas/TO, no período de 18 a 21/11/2014, com a finalidade de Coordenação do Curso Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes, em razão de nomeação pela Portaria nº 13/2014, conforme SEI 14.0.000043065-0.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 274,68 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4102/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9636/2014, resolve conceder ao Magistrado **Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290641**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Filadélfia/TO à Babaçulândia/TO - Distrito de Filadélfia, no dia 19/11/2014, com a finalidade de visita a Cadeia Publica Feminina.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4103/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9634/2014, resolve conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352087**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 20 a 22/11/2014, com a finalidade de Juiz Auxiliar do NACOM, com autorização da Presidência, analisar e sentenciar processos conclusos ao Núcleo.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 139,58 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4104/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9633/2014, resolve conceder ao servidor **Igor Rodrigues da Costa, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B8, Matrícula 248245**, o pagamento de 1,00 (uma) diária, por seu deslocamento de Gurupi/TO à Palmas/TO, no período de 19 a 20/11/2014, com a finalidade de **retroação** de viagem, para participar da 7ª Reunião para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela portaria nº 2709, de 18/08/2014, publicada no Diário da Justiça nº 3408.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4105/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9640/2014, resolve conceder aos servidores **Danielly Rodrigues Valadão, Analista Judiciário de 2ª Instância - B9 / Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 237644 e Ruy Gomes Bucar, Analista Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 70169**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Paraíso do Tocantins/TO, no dia 26/11/2014, com a finalidade de cumprimento de atividades referentes a procedimento administrativo disciplinar da Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4106/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9609/2014, resolve conceder aos servidores **João Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B9, Matrícula 227354 e Jhonne Araujo de Miranda, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 204861**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarcas de Almas e Dianópolis/TO, no período de 19 a 21/11/2014, com a finalidade de instalar pontos de rede no salão do júri de Dianópolis e reparo de PABX em Almas, conforme SEI's 14.0.000216700-0 e 14.0.000220343-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4107/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9632/2014, resolve conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290347**, o pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Paranã/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 23 a 29/11/2014, com a finalidade de auxiliar o NACOM, no mutirão de audiências do Juizado Especial Cível.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4108/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 9631/2014, resolve conceder ao servidor **Carlos Eduardo da Costa Arantes, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 352508**, o pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia/TO à Palmas/TO, no período de 23 a 29/11/2014, com a finalidade de auxiliar direto, os Juízes do NACOM, em mutirão de audiências no Juizado Especial Cível.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4109/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9630/2014, resolve conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 106174**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Colinas do Tocantins/TO, no período de 19 a 21/11/2014, com a finalidade de Juiz Coordenador do NACOM, realizar audiências criminais.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 200,04 (duzentos reais e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4110/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9629/2014, resolve conceder ao Magistrado **Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291932**, o pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 23 a 29/11/2014, com a finalidade de auxiliar o Juizado Especial Cível e Criminal na realização de audiências de instrução e julgamento, atendendo convocação da Presidência.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 195,56 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4111/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9628/2014, resolve conceder aos servidores **Frank Ferreira Martins, Engenheiro - Daj6, Matrícula 353216 e Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 158148**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Combinado/TO, no período de 20 a 21/11/2014, com a finalidade de realizar vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4112/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9627/2014, resolve conceder aos servidores **Heloiza Simoni Rosa Tavares Vieira, Arquiteto - Daj6, Matrícula 353366 e Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 158148**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Cristalândia/TO, no dia 19/11/2014, com a finalidade de realizar vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4113/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9620/2014, resolve conceder ao Desembargador **Marco Anthony Steveson Villas Boas, Des, Matrícula 23376**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à São Paulo/SP, no período de 05/12 a 06/12/2014, com a finalidade de participar da reunião da Comissão Executiva e Científica do 7º Encontro Mundial das Escolas de Magistratura, em conformidade com o SEI nº 14.0.000215024-8.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4114/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9489/2014, resolve conceder aos servidores **Irene Lopes de Oliveira, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 15766 e Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352638**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos Palmas/TO às Comarcas de Ponte Alta, Porto Nacional, e Natividade/TO, no período de 24 a 26/11/2014, com a finalidade de distribuição de material, conforme SEI: 13.0.000211712-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANA CARINA MENDES SOUTO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

TRIBUNAL PLENO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)

JUIZES CONVOCADOS

Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Desª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MOURA FILHO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

Des. LUIZ GADOTTI

Desª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

Desª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

OUVIDORIA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES

2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO

3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr

JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA

SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FLÁVIO LEALI RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br